SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2720

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES NASOFARINGE/OROFARINGE PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DE SARS-COV2-COVID-19, POR AMOSTRA SWAB NASAL, NOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Contratado.....: ACS ANALISES CLINICAS EIRELI
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Março de 2021

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E7CC6BC7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210035
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2021-022-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: ACS ANALISES CLINICAS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES NASOFARINGE/OROFARINGE PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DE SARS-COV2-COVID-19, POR AMOSTRA SWAB NASAL, NOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 30 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2DD5FA07

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 016/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 016/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.
VIGENCIA.....: 14/04/2021
DURAÇÃO.....: 14/10/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 14 de abril de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8C17A48A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 017/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JUCELINO NUNES DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 016/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**.**
VIGENCIA.....: 14/04/2021
DURAÇÃO.....: 14/10/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 14 de abril de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:10B0BB00

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato 090901/2020
Licitação: inexigibilidade 08/2020.
Contratada: Sônia Cristina Oliveira Dias-Me.
CNPJ: 12.732.451/0001-00
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais pedagógicos de assessoria e coordenação no departamento de RH, avaliação de estagio probatório, análise de processos seletivos, fiscal de contrato e responsável pela alimentação do sistema Aspec.
Prazo 60 (sessenta) dias. 13.04.2021 a 13.06.2021.
Fundamento; O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso ll da lei federal 8666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificados.

Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:75C3E9F7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato 2020/041701
Licitação: inexigibilidade 07/2020.
Contratada: F. de Lima M da Rocha
CNPJ: 22.613.940/0001-49
Objeto do contrato: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, acompanhamento na disponibilização de acesso as informações das despesas municipais e na alimentação do sistema de gestão pública (módulo licitação).
Prazo 60 (sessenta) dias. 13.04.2021 a 13.06.2021.
Fundamento; O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso ll da lei federal 8666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificados.

Câmara Municipal de Capanema.

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:06D49E9C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato 041101/2020
Licitação: inexigibilidade 05/2020.
Contratada: Alberto de Oliveira Souza.
CPF: 449.748.762-87
Objeto do contrato: Assessoria contábil aplicada ao setor público.
Prazo 60 (sessenta) dias. 13.04.2021 a 13.06.2021.

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:EE126608

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2021

NOMEIA A SERVIDORA WALENA FABRINA DE OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **WALENA FABRINA DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:6B977FAD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 288/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Monte Alegre (PA), à pandemia causada pela Covid-19, em relação a modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 30 de abril de 2021 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento interno, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões permanecem no horário regimental de 19:00 às 22:00 horas. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:60850BDB

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2021

INSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LOMMA, PARA INVESTIGAÇÃO SOBRE USO INDEVIDO DE RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou a Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, conforme requerimento assinado por 12 (doze) dos vereadores da Câmara Municipal, que ficou assim constituída através de indicação partidária, em Sessão Ordinária de 12 de abril de 2021.
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre.
Art. 2º - A Comissão de Investigação disporá o prazo de 90 (noventa) dias para investigar a gestão dos vereadores que assumiram a função de presidentes na Câmara Municipal de Monte Alegre, nos biênios de 2009-2010; 2011-2012; 2013-2014; 2015-2016; 2017-2018 e 2019-2020, podendo o mesmo ser prorrogado no interesse do processo.
Art. 3º - Compõem a presente Comissão: Vereador Jair Paraná – Presidente; vereador Adson Leão – Secretário; Vereador John Miller – Relator; Vereadores Wilson Lopes e Denilson Oliveira - Membros.
Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, 13 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
Vice-Presidente

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:F991CEF2

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2021

INSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LOMMA, PARA INVESTIGAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou a Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, conforme requerimento assinado por 08 (oito) vereadores da Câmara Municipal, que ficou assim constituída através de sorteio em Sessão Ordinária, realizada em de 13 de abril de 2021.
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre.
Art. 2º - A Comissão de Investigação disporá o prazo de 90 (noventa) dias para investigar o procedimento licitatório para aquisição de combustível na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, podendo o mesmo ser prorrogado no interesse do processo.
Art. 3º - Compõem a presente Comissão: Vereador Denilson Oliveira – Presidente; vereador Airton Souza – Secretário; Vereador Jair Paraná – Relator; Vereadores John Miller e Marinete Macêdo - Membros.
Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, 14 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
Vice-Presidente

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C5F0EBA4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 22/2021- 00004

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADA: YAN LENO RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA, Engenheiro Civil inscrição CREA/PA n° 1519264003, e CPF: 010.747.382-84.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PESSOA FÍSICA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO QUE SE REFERE ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA".
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – PODER LEGISLATIVO
FUNDAMENTOS LEGAIS: do Art. 25, Inciso II c/c com o Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 09 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Fábio de Sousa Araújo.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Câmara Municipal, Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 09 de abril de 2021.

TATIANE HELENA SORAES COELHO
Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:4933258B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém – CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2021-CMS**, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS**, realizado no dia 12/04/2021 às 09 horas e 30 minutos, sendo **vencedora** nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44 e 45 a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, CNPJ nº 26.969.797/0001-23, e nos itens 2, 8, 11, 14, 16, 22, 29, 32 e 39 a empresa **A. NETO DOS SANTOS**, CNPJ nº 03.075.858/0001-03, e nos itens 17, 18, 19, 20, 28 e 41 a empresa **BRANCO & CORREA LTDA**, CNPJ nº: 03.751.669/0001-03, e no item 7 a empresa **D DOS S VASQUES LTDA**, CNPJ nº : 37.356.450/0001-21.

Santarém, 15 de abril de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:FB5DE31D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 20210001 DA INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-00001

ATO DE SUSPENSÃO E JUSTIFICATIVA DE REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO

ESTE CONTRATO INSERIDO NO TCM ESTÁ COM O NOME DO REPRESENTE DA CÂMARA TROCADO, NO QUAL O NOME QUE ESTÁ É DO REPRESENTANTE ANTERIOR, O RESPONSÁVEL PELO CONTRATO, DIGITOU ERRADO, PORÉM FOI ASSINADO O CORRIGIDO E INSERIDO O INCORRETO, AO VERIFICAR O ERRO, FOI SUSPENSO E CANCELADO O CONTRATO QUE CONSTA ERRO INSERIDO NO TCM E FOI INSERIDO O CONTRATO CORRETO.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 20210001 Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ-MF, Nº 05.564.711/0001-02, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **ALAILSON DE MOURA SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE, portador do CPF nº 680.474.792-53, residente na RUA PIO XII,329**, e do outro lado MENDES E MENDES ADVOCACIA, CNPJ 33.180.052/0001-46, com sede na AV SENADOR LEMOS, N435, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). DIORGEO DIOVANNY S. MENDESDA R L DA SILVA, residente em Belém-PA, portador do(a) CPF 681.025.692-04.

LÊ-SE:
CONTRATO Nº 20210001
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ-MF, Nº 05.564.711/0001-02, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, VEREADOR-PRESIDENTE, portador do CPF nº 397.406.172-04, residente na AV. LAURO SODRÉ**, e do outro lado MENDES E MENDES ADVOCACIA, CNPJ 33.180.052/0001-46, com sede na AV SENADOR LEMOS, N435, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). DIORGEO DIOVANNY S. MENDESDA R L DA SILVA, residente em Belém-PA, portador do(a) CPF 681.025.692-04.

São Miguel do Guamá/Pa, 14 de abril de 2021

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Presidente da CPL(Comissão Permanente de Licitação)

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D37C0CED

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EDITAL 001/2021 IPASET

EDITAL N° 001/2021-IPASET
HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS CANDIDATURAS REGISTRADAS PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET.

A COMISSÃO ELEITORAL, em conformidade com o que estabelece o Inciso I, do § 8º, do art. 88 da Lei Municipal n° 10.258, de 18 de novembro de 2020, que alterou a Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, torna público a homologação das inscrições das candidaturas para Eleição Suplementar, para ocupação do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-IPASET, para o mandato com vigência a contar do dia 1° de julho de 2021 a 24 de setembro de 2022.

Art. 1° Conforme disposto nos parágrafos e incisos do art. 92, da Lei Municipal n° 10.258, de 18 de novembro de 2020, que alterou a Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, c/c com os requisitos propostos nos Incisos I, II, III, IV, V e VI; do art. 3º, do Edital n° 001/2021, houveram 09 (nove) inscrições, porém, com a análise das documentações apresentadas a esta Comissão, somente 07 (sete) inscritos atenderam aos critérios propostos no Edital nº 001/2021.

Art. 2º De acordo com Inciso I, do § 8º, do art. 88 da Lei Municipal n° 10.258, de 18 de novembro de 2020, que alterou a Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, a Comissão Eleitoral no uso das atribuições que lhes são peculiares, torna público a lista das candidaturas registradas, que atenderam aos requisitos elencados nos incisos I, II, III, IV, V e VI; do art. 3º do Edital n° 001/2021, para concorrer ao Cargo de Superintendente do IPASET, consignadas em ordem numérica por entrega dos registros de inscrições de todos os candidatos e candidatas.

01 – Ademildo Alves de Medeiros;
02 – Antonio Silva;
03 – Antoniete Marques de Souza;
04 – Reginaldo Célio Almeida de Oliveira;
05 – Leulina Antonio Mendanha;
06 – José Elias Fernandes Machado;
07 – Keise Freitas dos Santos Nunes.

Art. 3° Ocorrendo renúncia formal de algum candidato após os registros das candidaturas, a Comissão Eleitoral, afixará cópia desse pedido em local visível, para conhecimento dos segurados do RPPS do município de Tucuruí.

Tucuruí/Pará, 14 de abril de 2021.

Comissão Eleitoral;

_____
NÍVEA MARIA FERREIRA DA SILVA

_____
JONAS DA CUNHA PINTO

_____
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:87E0A654

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no dia 12 de abril de 2021, conduzindo paciente, em tratamento de Mieloma Múltiplo, no ao hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de abril de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:554ABC7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDILSON SANTOS, ocupante do cargo de Motorista I, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Dom Elizeu, no dia 13 de abril de 2021, conduzindo família, a pedido do Ministério Público.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de abril de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D0B2935A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem na cidade de

Dom Elizeu, no dia 13 de abril de 2021, para fazer um acompanhamento familiar, solicitado pelo Ministério Público.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de abril de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A7EBB75C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 030/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOVAS REGRAS PARA FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 69 e 70, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual no 800, de 31 de maio de 2020, que instituiu o Programa Retoma Pará.

DECRETA:

Artigo 1o – Restaurantes, lanchonetes e similares deverão fornecer álcool em gel e exigir o uso de máscara no seu interior, manter a distância de 02 metros entre as mesas, com funcionamento até 23:00horas, e só poderão vender bebida alcóolica até às 19:00 horas.

Artigo 2o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 15 de abril de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:89451ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 013/2021
Parte: Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Railane Lima Santana para função de Orientador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:91E7CCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 012/2021
Parte: Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Ruthiane Oliveira Silva para função de Recepcionista, na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:60AFFD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 014/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Antônia da Conceição Almeida Costa para função de Orientador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:34FF6E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-008-PNAE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atendimento ao programa nacional de Alimentação Escolar-PNAE, que serão diretamente empregado na Alimentação das Escolas Públicas do Município de Abel Figueiredo.

Abertura: 03 /05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 20/04/2021 até às 08:59 horas do dia 03/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:599E7C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210045
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-001-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NOS TERMOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 060/2020/SRP- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁ, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTANCIAS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E DE FARMACIA BÁSICA COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE ABEL F IGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.032.015,91 (um milhão, trinta e dois mil, quinze reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:5DA0A0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210046
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-001-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
OBJETO.....: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NOS TERMOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 060/2020/SRP- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTANCIAS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E DE FARMACIA BÁSICA COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE ABEL F IGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 984.558,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F2D2575E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 10/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Noelia Maria Pereira**, portadora da carteira de identidade nº 3980793 PC/PA, e do CPF nº 462.132.285-00, residente na rua Bahia, S/N, centro, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para realizar visita técnica à Escola Infantil Militar no dia 14 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CDDAC80E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 0063, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 – CORONAVÍRUS – E DOS RESPECTIVOS DECRETOS DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE *LOCKDOWN* MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Complementar Municipal

Art. 1º. Fica concedida a remissão total dos créditos tributários referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – de imóvel pertencente à empresa, localizada no município de Barcarena, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Lei.
Parágrafo Único: A remissão de que trata o caput deste artigo se estende ao IPTU referente a imóvel locado para empresa, desde que o contrato de locação tenha determinado a empresa locatária como responsável pelo pagamento do IPTU.

Art. 2º. Fica concedida a remissão total dos créditos tributários referentes à Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos e de Atividades Diversas, e à Taxa de Licença Sanitária, pelo exercício regular do poder de polícia sobre empresa, localizada no Município de Barcarena, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 3º. As remissões previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei se referem a créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido no período entre 01 de janeiro de 2020 e 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. As remissões previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei se referem exclusivamente as empresas que exerçam atividade dentre as seguintes:
I – Bares, Restaurantes, Lanchonetes e Similares;
II – Academias de Ginásticas, Danças e Similares;
III – Casas de Shows, Eventos e Similares;
IV – Salões de Beleza, Estética, Barbearias e Similares;
V – Atividades Artísticas, Lazer e Similares;
VI – Educação Privada (formal e cursos eventuais).

Parágrafo Único: As remissões previstas nesta Lei ficam condicionadas a que a empresa, considerando o disposto no arts. 3º, cumulativamente:
I – seja empresa optante pelo regime do Simples Nacional;
II - utilize o imóvel a que se refere o art. 1º para o exercício das atividades contidas no seu objeto social;
III - esteja adimplente quanto aos demais créditos tributários não abrangidos pela remissão presente nesta lei.

Art. 5º. Para fazer jus às remissões dispostas nesta Lei, o contribuinte deverá formalizar requerimento presencial ou por meio eletrônico, direcionado à Secretaria Municipal de Receita do município de Barcarena, comprovando possuir os requisitos exigidos, nos termos de regulamento do poder executivo.
§ 1º A inobservância e o descumprimento de qualquer formalidade e condições estabelecidas nesta Lei acarretará a cobrança dos créditos tributários nela referidos, considerando o montante dos tributos integralmente, correção monetária, juros e multas.
§ 2º As remissões previstas nesta lei não se aplicam à empresa estabelecida nas dependências de outra empresa, ainda que exerça atividade prevista no art. 4º.

Art. 6º. As remissões referidas nesta Lei não implicam no direito à restituição dos pagamentos dos tributos porventura já efetuados.

Parágrafo Único: Os contribuintes que efetuaram o pagamento de tributo a que se refere o caput deste artigo, considerando o disposto no art. 3º, farão *jus* a compensação futura com créditos do mesmo tributo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92979155

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2244, DE 12 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI – E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

CAPITULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 1º. Fica criado, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - órgão permanente, deliberativo e paritário, formulador de políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do município de Barcarena, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da política de assistência social no município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – Formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência que o município deve prestar aos idosos, nas áreas de sua competência;
II – Estimular estudos, debates e pesquisas, objetivando prestigiar e valorizar os idosos;
III – Propor medidas que visem a garantir ou ampliar os direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória;
IV – Incrementar a organização e a mobilização da comunidade idosa;
V – Estimular a elaboração de projetos que tenham como objetivo a participação dos idosos nos diversos setores da atividade social;
VI – Participar da elaboração do orçamento do município, no que se refere à política de atendimento ao idoso, por meio de instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);
VII – Elaborar e supervisionar a implementação da política do idoso para o município;
VIII – Examinar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam problemas relacionados aos idosos;
IX – Fiscalizar o cumprimento do Estatuto do Idoso;
X - Elaborar seu regimento interno.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será paritário, deliberativo e composto por membros, designados pelo Prefeito, será constituído:

I – Por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
a)Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
b)Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social - SEMED;
c)Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
d)Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB;
e)Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa – SEMSP.
II – Por 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
a)01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso;
b)02 (dois) representantes de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
c)02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal do Idoso terá um suplente.
§2º. Os Conselheiros de que trata o inciso I serão indicados pelos secretários, na seguinte forma:
a)Dentre servidores de comprovada atuação na defesa dos direitos dos idosos;
b)Não existindo servidor com o perfil especificado no item anterior, que seja indicado aquele que queira se envolver com a causa.

§3º. Os Conselheiros de que trata o inciso II serão indicados pelas Instituições representadas no Conselho.
§4º. Os membros do Conselho não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho como serviço público relevante.
§5º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 4º. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Barcarena.

Art. 5º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I – Recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso.
II – Transferência de, no máximo, 5%(cinco por cento) dos recursos próprios do tesouro municipal;
III – As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV – Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – As advindas de acordos e convênios;
VI - As provenientes das multas aplicadas com base na Lei Federal nº 10.741/03; e
VII – Outras.

Art. 6º. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação direcionada através de ações, projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho.
§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", vinculado ao CNPJ do fundo para movimentação dos recursos financeiros, sendo elaborado, bimestralmente, balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
§2º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como orientação contábil do setor competente do executivo municipal, cabendo ao seu titular:
I – Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
II – Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III – Ordenar empenhos, liquidações e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 7º. Demais normas necessárias ao funcionamento e manutenção do Fundo serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º. Para aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2021 fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com dotação orçamentária especifica a essa finalidade.

Art. 9º. As despesas serão cobertas com os recursos recebidos através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme descrito no artigo 5° desta Lei.

Art. 10. Para os exercícios futuros serão consignadas rubricas específicas para aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Para a primeira instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Prefeito Municipal, conjuntamente com a Secretaria de Assistência Social convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos conforme descrito no § 3º do Art. 3º.

Art. 12. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 13. A primeira designação do Conselho dar-se-á a partir da publicação desta lei.

Art. 14. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:041FB332

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2246, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Institui, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - o benefício eventual de Auxílio Emergencial "CUIDA BARCARENA", destinado ao alívio das contingências sociais decorrentes das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no Município de Barcarena, Estado do Pará, e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1°. Fica instituído o Auxílio Emergencial "CUIDA BARCARENA", apoio financeiro às famílias e/ou indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, destinado ao alívio das contingências sociais decorrentes das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no Município de Barcarena, Estado do Pará.

Parágrafo Único. O Auxílio Emergencial "CUIDA BARCARENA" é benefício eventual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferta suplementar e provisória, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Art. 2°. O Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena" de que trata esta lei será repassado aos cidadãos e famílias que lhe fizerem em *jus*, em 3 (três) parcelas mensais, com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada parcela, por via bancária.

Parágrafo Único. Para cobrir as despesas decorrentes do Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena" serão destinados recursos equivalentes a no máximo R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 3°. Receberão Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena" as famílias e/ou indivíduos residentes e domiciliados no município de Barcarena, em situação de vulnerabilidade social e que:

I - possuam renda *per capita* igual ou menor a meio salário mínimo;
II - estejam regularmente inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), conforme a base cadastral atualizada até 05 de abril de 2021;
III – não sejam beneficiários do auxílio emergencial do Governo Federal;
IV – não ter sido condenado por crime contra a administração pública;
V – não estar cumprindo pena em regime fechado;
VI – não ter vínculo empregatício formal
VII – não receba benefício do Programa Bolsa Família;
VIII – não seja titular de benefício previdenciário ou benefício de prestação continuada, de seguro desemprego ou de programa de transferência de renda do Governo Federal;
IX – não seja participante do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
§ 1° Será concedido um único benefício por família ou indivíduo, este último desde que se configure como família monoparental.
§ 2º No caso de a família beneficiária vir a ser contemplada por outro auxílio que venha a ser instituído pelos poderes públicos, municipal, estadual ou federal, a manutenção do Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena" deverá ser reavaliada pelo órgão municipal gestor, conforme o valor do novo benefício concedido e seus critérios de concessão.
§ 3º O beneficiário do programa "Bolsa Cidadã Municipal" que preencher os requisitos previstos neste artigo terá o valor de seu benefício complementado para chegar no valor previsto no art. 2º, pelo período em que perdurar o Auxílio Emergencial previsto nesta lei.

Art. 4º. O pagamento do benefício será preferencialmente realizado à mulher, como responsável legal da família, e ocorrerá mensalmente, por via bancária.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Assistência Social, será responsável pela gestão e operacionalização do Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena".
Parágrafo Único: Respeitadas as diretrizes de distanciamento social do município, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de execução direta apoiarão a execução do benefício, conforme definição da SEMAS.

Art. 6°. A família ou indivíduo terá o benefício suspenso quando:
I - for constatada situação de irregularidade ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal;
II - houver impossibilidade de pagamento por até 30 (trinta) dias, por falta ou inexatidão de dados do beneficiário;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas nos incisos I e II, e respeitadas as disposições do regulamento, o usuário ou a família beneficiária terá o prazo de 30 (trinta) dias para o esclarecimento e saneamento de todas as pendências, sob pena de cancelamento definitivo do benefício.

Art. 7°. A família ou indivíduo terá o benefício cancelado quando:
I - o benefício houver sido suspenso nos termos dos incisos I e II do artigo 6° e o beneficiário deixar de regularizar a situação no prazo de 30 (trinta) dias;
II - for constatada situação de fraude ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal;
III - for identificada a mudança de município da família ou do indivíduo beneficiário;
IV - for identificada alteração na situação de vulnerabilidade da família beneficiária, que resulte no não atendimento aos requisitos do art. 3º desta Lei;
§ 1°. Na hipótese do inciso I e respeitadas as disposições do regulamento, o cancelamento do benefício ocorrerá de ofício após o transcurso do prazo estabelecido para saneamento da falha.
§ 2º. Sem prejuízo de sanção penal, o beneficiário que prestar informações falsas para obtenção do benefício, terá o benefício imediatamente cancelado e será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, devidamente corrigida na forma da Lei, sujeito a inscrição em dívida ativa municipal.

Art. 8°. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) oriundas de recursos próprios do município com registro na seguinte dotação orçamentária órgão 11- Secretaria Municipal de Assistência Social – Unidade Orçamentária 1116 – Fundo Municipal de Assistência Social – Função Programática 08.244.0054.2.129- Financiamento dos Benefícios Eventuais e/ou de recursos repassados pela esfera estadual, conforme preveem os artigos 53, I e 54, I, da Norma Operacional Básica do Sistema Único De Assistência Social – NOB/SUAS, respectivamente ou, ainda de convênios firmados com outros entes públicos, podendo, para tanto, ser proposta a abertura de crédito adicional especial referente a inclusão de rubrica orçamentária específica.

Art. 9°. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena é órgão responsável pela avaliação, normatização e execução física e financeira do Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena".

Art. 10. Compete à SEMAS expedir resolução regulamentadora do Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena", versando sobre:
I – procedimentos de inscrição e concessão;
II - procedimentos de pagamento;
III - procedimentos de suspensão e cancelamento;
IV - procedimentos de acompanhamento e fiscalização do Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena".

Art. 11. O Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle social do Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena".

Art. 12. A Prefeitura Municipal de Barcarena divulgará a lista de beneficiários do Auxílio Emergencial "Cuida Barcarena" no Portal da Transparência.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:192270DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0443/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Jacqueline Moraes dos Santos Ferreira,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:695299DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0094/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Adriane de Oliveira Nobre,** Assessora e **Eleandro de Alfaia Gomes,** Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o dia 13 de abril de 2021, onde à serviço da referida Secretaria, irão as cidades de Belém para atender as demandas desta secretaria.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:115FD217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 010/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, CNPJ: 18.148.649/0001-10 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**
VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

CONTRATO N° 084/2021: JULIA G DE OLIVEIRA, Nome Fantasia: AUTO POSTO OLIVEIRA, Inscrita no **CNPJ sob nº 35.884.141/0001-07. VALOR TOTAL: R$ 188.850,00(cento e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**

Belterra (PA), 15 de abril de 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:912AB36E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021. UASG: 980044. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA. Total de Itens Licitados: 9 Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 16/04/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 15 de abril de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D5D0D78C

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 001/2021 – SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 001/2021 – SEMAF

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 através da Presidente da Comissão de Licitação, Portaria n° 10/2021. Torna público o resultado do Tomada de Preço n° 001/2021, que possui como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, NA MODALIDADE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MDS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ADVINDOS DO CONVENIO Nº 802767/2014,** com abertura da sessão no dia 17/03/2021 as 09:00h e reabertura no dia 15/04/2021 as 9:00h, possuindo como vencedora a empresa: **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 24.901.546/0001, **o Valor Global da licitação é de R$ 583.028,35 (quinhentos e oitenta e três mil e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).**

Belterra (PA), 15 de abril de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0A0DEE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2021 SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2021-SEMED advindo da Aquisição de Gêneros Alimentícios Sem Licitação-Chamada Pública 002/2021 da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO FARIAS DA SILVA**, Apoio Operacional, inscrito na matrícula funcional nº 1858, vínculo efetivo, lotado na SEMED e **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE,** Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 723, vínculo efetivo, lotada na SEMED para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2021-SEMED advindo da Aquisição de Gêneros Alimentícios Sem Licitação-Chamada Pública nº 002/2021 da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 08 de março de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B1B8D5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 026, 15 DE ABRIL DE 2021.

REVOGA a Portaria n° 0024, 04 de Novembro de 2020 que Designa os Servidores Edivaldo Santos Pedroso Filho - Titular e Suelbe Cristina Cardoso Silva - Suplente para exercerem a Função de Fiscal de Contrato 019/2020 - Processo Licitatório: Dispensa 017/2020 que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo MICRO ÔNIBUS para estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Aquisição de Bens conforme o Convênio nº 892937/2079, para atender os necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social..

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° Revogar a Portaria n° 0024, 04 de Novembro de 2020 onde designa os servidores Edivaldo Santos Pedroso e Suelbe Cristina Cardoso Silva, para exercer a função de fiscal de contrato do Micro Ônibus.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belterra, PA 15 de Abril de 2021

ORDELY MOACIR DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:22EB851E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 025,14 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 025,14 DE ABRIL DE 2021.

Designa o servidor ISAQUE SILVA SANTOS para exercer a função de Fiscal de Contrato de Registro de Preço de COMBUSTIVEL-SEMTEPS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO,que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor ISAQUE SILVA SANTOS, matricula1248, como fiscal do contrato de n° 084/21oriundo da Ata de nº 01/2021oriundo do SRP PE010/2021, que tem como objeto a contratação de Combustível.
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 14 de Abril de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:2C970E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Servidora Pública a Senhora JEHNIFFER SUELLEN DA SILVA ANTUNES Cotadora da

SEMTEPS – lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BELTERRA - SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Fica DESIGNADA a Servidora Pública a JEHNIFFER SUELLEN DA SILVA ANTUNES **– Matricula nº3497-1 Cotadora da SEMTEPS,** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 06 de Janeiro de 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n° 05/2020- GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:42A155D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 023 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Designa a servidora Alice Terezinha Vasconcelos Menezes para exercer a função de Fiscal de Contrato de Registro de Preço de AGUA E GÁS.

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO,que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Alice Terezinha Vasconcelos Menezes, matricula1629, como fiscal do contrato de n° 073/21 e 074/21 oriundo da Ata de nº 01/2021 e 02/2021oriundo do SRP PE006/2021, que tem como objeto a contratação de Agua e Gás.
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA, 31de Março de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:845E79B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 027, 15 DE ABRIL DE 2021.

REVOGA a Portaria n° 005, 05 de Janeiro de 2021 queDesigna a Servidora JEHNIFFER SUELLEN DA SILVA ANTUNES, matricula 3497, para exercer a Função de Cotador (a) da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° Revogar a Portaria n° 005, 05 de Janeiro de 2021 onde designa a servidora Jehniffer Suellen da Silva Antunes, para exercer a função cotadora de preços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belterra, PA15 de Abril de 2021

ORDELY MOACIR DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:5F8E79DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 028 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõem sobre a designação da Servidora Púlica Municipal a Senhora Francisca Eloíde Lima Chaves, para exercer a função de cotadora da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.

Considerando que as normas do art. 37, da Constituição Federal impõem os princípios norteados a Administração Pública, entre os quais o princípio da normalidade e legalidade.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS/PMB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° Designar a Servidora Pública a Senhora Francisca Eloíde Lima Chaves – Matrícula 4135-1 para exercer a Função de Cotadora da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.
Art. 2° Atue-se no processo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Belterra, em 15 de Abril 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:AA5AD8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 030 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa os servidores ISAQUE SILVA SANTOS-MOTORISTA, ADAILTON DE SOUSA SANTANA-MOTORISTA, E EDILBERTO LIMA FEITOSA-MOTORISTA para exercer a função de Contrato 019/2020 - Processo Licitatório: Dispensa 017/2020

que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo MICRO ÔNIBUS para estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Aquisição de Bens conforme o Convênio nº 892937/2079, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO,que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidores ISAQUE SILVA SANTOS, matricula1248, ADAILTON DE SOUSA SANTANA E EDILBERTO, como fiscal do contrato de n° 019/20 e oriundo da Dispensa de nº 017/2020, que tem como objeto Aquisição de 01 (um) micro ônibus, *Para estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Aquisição de Bens conforme o Convênio nº 892937/2079, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.*

Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA15 de Abril de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:2C749E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 029 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa a servidora Kaise Suelen Santos Correa para exercer a função de Fiscal de Contrato de Chamada Publica 003/2021- Item 12.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO,que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Kaise Suelen Santos Correa,chefe de assistência social – PBF como fiscal do contrato de n° 12/2021oriundo da Chamada Publica nº 03/2021 e, que tem como objeto a contratação de **CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNÍCIPES DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 12 MESES**.

Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 15 de Abril de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 005/2021 - GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:5375B581

SEMAF
PORTARIA Nº 041 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 075/2021 e contrato nº 076/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **MARCIA DARLENE GONGALVES UCHOA ,** matrícula n° 3046, **CILENE SANTOS DA SILVA,** matricula n° 4259, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 075/2021 contrato nº 076/2021, com vigência de 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 006/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG , RECARGA DE GÁS DE 13K E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos** ao dia 09 de Abril de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto N° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:F2DF58EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-019

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-019: Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança. CNPJ: 19.451.221/0001-04, item 009, 011, 020, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 037, 041, 050, 057, 062, 079, 080, 082 e 086. Valor: R$ 1.025.575,00. CNPJ: 27.836.439/0001-05, item 083. Valor: R$ 26.000,00. CNPJ: 27.058.527/0001-23, item 002, 004, 005, 007, 017, 025, 039, 040, 048, 055, 060, 067, 069 e 070. Valor: R$ 182.356,00. CNPJ: 26.491.017/0001-82, item 008, 012, 015, 018, 019, 021, 026, 042, 043, 044, 045, 046, 051, 052, 056, 058, 072, 076, 078 e 090. Valor: R$ 532.795,00. CNPJ: 30.445.162/0001-02, item 001, 003, 006, 010, 016, 022, 023, 024, 033, 034, 035, 036, 049, 053, 063, 064, 065, 066, 068, 071, 073, 075, 077, 081, 088, 089 e 094. Valor: R$ 466.775,00. CNPJ: 32.163.746/0001-02, item 013, 014, 038, 047, 054, 059, 061, 074, 084, 085, 087, 091, 092 e 093. Valor: R$ 136.721,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-019. Data da assinatura: 14/04/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B36C756D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190065,proveniente do Processo Licitatório 1097/2018/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e a empresa, FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Janeiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 12 365 1392 2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Ser. Tecnologia informação/comunicação - PJ, Subelemento 3.3.90.40.47, no valor de R$ 155.180,16 Fonte de Recurso 1561, Exercício 2021 Atividade 12 361 1393 2.107 Manter o Centro de Atendimento Educ Especializado , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Ser. Tecnologia informação/comunicação - PJ, Subelemento 3.3.90.40.47, no valor de R$ 96.318,72, Fonte de Recurso 1561, Exercício 2021 Atividade 12 361 1393 2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Ser. Tecnologia informação/comunicação - PJ, Subelemento 3.3.90.40.47, no valor de R$ 58.861,44 Fonte de Recurso 1561

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D2FD10E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 20212292

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20212292
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROCESSO LICITATORIO Nº: 030/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021/SRP OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos próprios, e locados do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. VENCEDORA DO CERTAME: FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, Com o Valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data de assinatura da ata: 14 de abril de 2021,validade 12 meses apartir da data de assinatura.,

Canaã dos Carajás-PA, 14 de abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6407DC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 20212301

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20212301
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.PROCESSO LICITATORIO Nº: 065/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021/SRP OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de serviço de locação dos equipamentos de análises clínicas, agência transfusional e compra dos insumos necessários para a realização dos diversos exames que fazem parte do rol laboratorial do município compatíveis com os equipamentos locados e equipamentos próprios, suprindo de forma plena as necessidades do Fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Pará. VENCEDORA DO CERTAME: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA -, Com o Valor de R$ 1.331.423,04 (um milhão, trezentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos).Data de assinatura da ata: 14 de abril de 2021,validade 12 meses apartir da data de assinarura,

Canaã dos Carajás-PA, 14 de abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:27969043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 20212259

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20212259

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.PROCESSO LICITATORIO Nº: 062/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021/SRP OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de KIT PARA TESTE RÁPIDO DO COVID 19 IgM e IgG, TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE e TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do Certame: BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, Com o Valor de R$ 74.550,00 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR EIRELI, Com o Valor de R$ 179.179,00 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e nove reais), FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, Com o Valor de R$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos cinquenta reais). Quibasa Quimica Basica Ltda, Com o Valor de R$ 498.075,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setenta e cinco reais), Data de assinatura da ata: 08 de abril de 2021. Validade 12 meses apartir da data de assinatura,

Canaã dos Carajás-PA, 08 de abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E99C4A88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de abril de 2021 às 08:00hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 068/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 036/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3620BAAD

GABINETE DA PREFEITA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO 019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E INTITUTO SORRISO LEGAL**,** CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 769.025.954-53 e RG nº. 1.309.909-2, neste ato denominada CONCEDENTE e **INSTITUTO SORRISO LEGAL**, instituição filantrópica, inscrito no CNPJ sob o n. 0 10.822.442/0001-77, com sede à Rua Folha 33, Quadra 30, lote 06 bairro Nova Marabá — Marabá — Estado do Pará, representado neste ato por sua Presidente a Senhora ANA PAULA GUEDES CABRAL, portador da Carteira de Identidade no . 227.0150 SSP/PA e CPF 110. 599.581.201-78, residente e domiciliada à Rua Folha 16, Qd: 29 Lote I A bairro Nova Marabá - Marabá — Estado do Pará. Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Fomento original referente ao repasse financeiro à **INTITUTO SORRISO LEGAL,** Desenvolvimento de atividades na área de saúde: cursos e palestras presenciais e online, workshop seminários, com todas as especialidades (odontólogos, cirurgiões plásticos, buco-maxilo-facial, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, assistentes sociais e enfermagem e no desenvolvimento na realização das cirurgias de lábio leporino e fenda palatina) e distribuição de kits de higiene bucal, por mais 02 meses iniciando em **05/03/2021** e terminando em **05/05/2021,** para finalização do projeto assim como repasse das parcelas remanescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Pelo Convenente
ANA PAULA GUEDES CABRAL
Presidente da Entidade

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FF32F1DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 430/2021-GP

Portaria nº 430/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) William Rubens Lisboa Chagas , CPF nº 801.251.232-72 Matricula: 0232020 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente serviços consultoria e assessoria governamental especializado de natureza singular, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, destinado a assessoria e consultoria no planejamento governamental e na gestão Pública, elaboração de PPA, LOA, Ldo, compreendendo todas etapas necessárias para perfeita prestação dos serviços contratados

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 01 (um) dia do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, William Rubens Lisboa Chagas , CPF nº 801.251.232-72 Matricula: 0232020 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente serviços consultoria e assessoria governamental especializado de natureza singular, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, destinado a assessoria e consultoria no planejamento governamental e na gestão Pública, elaboração de PPA, LOA, Ldo, compreendendo todas etapas necessárias para perfeita prestação dos serviços contratados, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS
Fiscal de Contrato
Port. 430/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9EE6B57E

GABINETE DA PREFEITA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARCEIRO: CENTRO TERAPEUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL
CNPJ sob o nº: 38.656.558/0001-00
Objeto*:* Custeio e manutenção da instituição, a qual promove ações voltadas às pessoas com dependência em substâncias psicoativas – SPA (álcool e outras drogas), visando a reabilitação física, psíquica, espiritual, emocional, a reinserção social e o exercício da cidadania, na cidade de Canaã dos Carajás/PA.
Valor: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Vigência: 09 (nove) meses.
Início: Assinatura do Termo de Fomento
O Município de Canaã dos Carajás-PA, em atenção a lei 13.019/2014 em vigor a partir de 2017, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
A referida lei estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, traz a previsão de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com o artigo 31 "caput" da lei 13.019/14.
A parceria, ora proposta, contemplará o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar a as atividades do **CENTRO TERAPEUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**.
O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos mútuos da sociedade civil e da Prefeitura Municipal.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no art. 34 da Lei 13.019/14, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/14.
Trata-se de justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada **– CENTRO TERAPEUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL,** em observação aos termos do art. 32 da lei 13.019/14.
As considerações trazidas no Termo de Fomento e plano de trabalho obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.
A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas em sítio oficial da administração pública na internet, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Canaã dos Carajás/PA, 09 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2DC955A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 939/2021

LEI Nº 939 /2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 903 de 06 de maio de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei Municipal nº 903 de 06 de maio de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"art. 1º .....
.....

§ 2º Os contratos temporários oriundos da presente Lei poderão ser firmados por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, enquanto houver a necessidade emergencial de atendimento aos pacientes acometidos por Covid-19.

§ 3º As contratações de que tratam esta Lei obedecerão, no que lhe for compatível, ao disposto na Lei Municipal que trata da contratação por prazo determinado no âmbito do Poder Executivo de Canaã dos Carajás vigente no momento da celebração do contrato ou aditivo" (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F210CF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 940/2021

LEI Nº 940 /2021.

Institui e regulamenta a concessão do auxílio para Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o auxílio para Tratamento Fora de Domicílio – TFD aos usuários do SUS no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, que consiste no ressarcimento de despesas com transporte/deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam realizar consultas, exames ou tratamentos ainda não disponibilizados no âmbito do Município.

Parágrafo único. Havendo recomendação expressa do profissional vinculado à rede, o ressarcimento das despesas com transporte/deslocamento poderá estender-se a no máximo 1 (um) acompanhante do usuário.

Art. 2º Os deslocamentos de usuários do SUS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD obedecerão as normativas do Ministério da Saúde.

Art. 3º Para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, os valores para ajuda de custo e deslocamento para Tratamento Fora de Domicílio serão definidos conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 4° O Município manterá controle e registro dos deslocamentos de usuários para TFD, objetivando a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos de controle interno e externo.

Art. 5ºO Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que entender necessário, em especial para o atendimento das peculiaridades relacionadas à gestão municipal do SUS e ao controle dos gastos públicos.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias previstas no orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
Decreto nº 940/2021

Descrição	Novo Valor Unitário
Ajuda de custo para alimentação/pernoite de acompanhante (para Tratamento CNRAC	**R$ 50,00**
Ajuda de custo para alimentação de paciente do TFD sem pernoite	**R$ 16,80**
Ajuda de custo para alimentação/pernoite de acompanhante	**R$ 50,00**
Ajuda de custo para alimentação/pernoite de paciente do TFD	**R$ 50,00**
Ajuda de custo para alimentação/pernoite de paciente (p/Tratamento CNRAC)	**R$ 50,00**
Ajuda de custo para alimentação de acompanhante s/pernoite	**R$ 16,80**
Unidade de remuneração p/ deslocamento de acompanhante por transporte aéreo (cada 200 milhas)	**R$ 181,50**
Unidade de remuneração p/ deslocamento de paciente por transporte aéreo (cada 200 milhas)	**R$ 181,50**
Unidade de remuneração p/ deslocamento de acompanhante por transporte fluvial (cada 27 milhas náuticas);	**R$ 3,70**
Unidade de remuneração p/ deslocamento de paciente por transporte fluvial (cada 27 milhas náuticas)	**R$ 3,70**
Unidade de remuneração p/ deslocamento de acompanhante por transporte terrestre (cada 50 KM de distância)	**R$ 4,95**
Unidade de remuneração p/ deslocamento de paciente por transporte terrestre (cada 50 KM de distância)	**R$ 4,95**
Unidade de remuneração p/ deslocamento interestadual de acompanhante por transporte aéreo (cada 200 milhas)- (p/tratamento CNRAC)	**R$ 181,50**
Unidade de remuneração p/ deslocamento interestadual de paciente por transporte aéreo (cada 200 milhas) - (p/ tratamento CNRAC)	**R$ 181,50**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4C4937A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 941/2021

LEI Nº 941/2021.

Altera a Lei nº 928 de 17 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 48 da Lei Municipal nº 928 de 17 de dezembro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48.....
.....

Parágrafo único. O benefício eventual de que trata o caput deste artigo poderá ser concedido por mais de uma vez em um mesmo mês, após indicação do Conselho Municipal de Assistência Social, diante de situação de urgência e/ou calamidade pública que afete diretamente a subsistência das famílias beneficiárias."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3A0D667B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2021

Dispõe sobre a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – CMAS, entidades Não Governamental, para o biênio 2021/2022.

.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de abril do corrente ano, registrada em Ata de número 04/2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica eleita a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para o período de 14 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nubya do Socorro Roma Pacheco – ASCONCC
Vice-Presidente: Maria da Conceição Oliveira de Araújo – PASTORAL DA CRIANÇA
Secretária: Eliana Elem Mota de Lima – APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de abril de 2021.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3DB650BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2021

Dispõe sobre a aprovação da Comissão para monitoramento nas Unidades de atendimento da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de abril do corrente ano, registrada em Ata de número 04/2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão para Monitoramento nas unidades de atendimento da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A comissão será composta pelas seguintes entidades governamentais: SEMDES e SEMPRU e entidades não governamentais: AG. CANAÃ e APAE;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de abril de 2021.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1872F1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 56/2021 – G.S

PORTARIA Nº. 56/2021 – G.S
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 16 de março 2021 e Laudo Médico da Dra**.** Dayse Mayane da S.Araujo;
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do municipio Dra Karla de Fatima Augusto de Almeida portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- READAPTAR a servidora **EDNA LUCIA DA SILVA LIMA**, inscrita no **CPF** sob o n° **332.968.631-68**, MAT.:**0100074**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROF. DE EDUC. BASICA- PEB-III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:001B6C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2021 – SEMSA

Portaria nº 046/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 078/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9D98D8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2021 – SEMSA

Portaria nº 045/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0157/2021 DDRAS ao servidor **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Coord. Da Atenção Primaria a Saúde Port. 044/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1521F5EB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20209519

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20209519
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente a pregão presencial n.º 143/2020/PMCC-CPL – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, conforme os seguintes dados:

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 038/2020/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-PA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20209519 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020-SRP PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS DESTINADAS AO USO EM CONSTRUÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA;

EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA: J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ: 14.734.324/0001-68.
VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 01/09/2020 A 01/09/2021

DATA DA ADESÃO: 14/04/2021
VALOR DA ADESÃO: R$ 651.502,86 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AE64F52B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO Nº 005/2021-SAAE, oriundo da Ata de Registro de Preços nº **20209519**, do Pregão Presencial nº 038/2019-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, para aquisição de ferragens destinadas ao uso em construções, visando atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2021.

Homologado para: J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 14.734.324/0001-68, no valor de R$ 651.502,86 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 14 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 014/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4F17067E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 42/2021-SEMAS/GAB, de 11/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 059.02/2021, de 11/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Naelison Pinheiro da Silva**, matrícula n.º 142179-4, motorista, CPF/MF n° 989.340.402-97, RG n° 4294811, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir menor e Assistente Social, para realizar exame sexológico forense, no IML, em Bragança/PA, no dia 11 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC5A1161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 43/2021 – SEMAS/GAB de 11/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 060.02/2021, de 11/02/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar paciente menor para realizar exame sexológico forense, no IML, em Bragança/PA, no dia 11 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:64243C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 44/2021 – SEMAS/GAB de 16/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 068.02/2021, de 16/02/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar paciente menor em consulta médica psicológica no prédio do "Projeto Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis/PA, no dia 18 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:02B0139F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-070/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 070.02/2021, de 16/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA,

conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 13 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1B9101A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-071/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 071.02/2021, de 16/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 13 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1AAB68D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 15/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 072.02/2021, de 16/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 15 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DB6D203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 15/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 073.02/2021, de 16/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no Município de Castanhal/PA, no dia 15 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B096DDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 012/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 16/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 074.02/2021, de 16/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no Município de Castanhal/PA, no dia 16 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E60D413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A Prefeitura de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, considerando o grande número de inscritos e a dificuldade na análise dos documentos, justificada pela imperiosa impossibilidade de gerar aglomeração quando das reuniões da Comissão de PSS, **TORNA PÚBLICA** a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** previsto no ANEXO II do presente Processo Seletivo.

Capanema, Estado do Pará, 07 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
07.04.2021	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMAS/2019	01
08.04.2021 a 13.04.2021 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
19.04.2021	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
20.04.2021 a 21.04.2021	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
22.04.2021	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
23.04.2021 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
26.04.2021	Período de análise dos Recursos	01
27.04.2021	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
28.04.2021 a 30.04.2021	Terceira Fase - período de entrevistas	02
04.05.2021	Resultado Definitivo do PSS/SEMAS/2021	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**15 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A607E39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-075/2021

PORTARIA Nº D-075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 013/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 16/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 075.02/2021, de 16/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 16 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3A1E224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 048D/2021-DRH/SMS, de 10/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 061.02/2021, de 11/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 12 de fevereiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:56A1991B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-067/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 053D/2021-DRH/SMS, de 16/02/2020, constante no Processo Administrativo nº 067.02/2021, de 16/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para levar materiais coletados para análise, no Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 17 de fevereiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB6A8C62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2021 FMS-RESULTADO
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **24 do mês de Março de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.** Tendo Como Vencedoras do certame as Seguintes empresa: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.571.825/0001-27 , DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.602.727/0001-37, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.581.445/0001-82, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ:07.847.837/0001-10, CENTERMEDICA PROD.HOSPITALAR.EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.443.348/0001-77.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:61C74688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação-Resultado
A Comissão permanente de licitação comunica o resultado do Chamada Pública n.º 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Que aconteceu no dia . 19/03/2021 ás 08:00 hs, Tendo como credenciados os seguintes: Associação dos Produtores Rurais da agricultura Familiar de Conceição do Araguaia-PA, CNPJ:32.295.618/0001-12, Alderina dos santos Sousa, CPF:183.656.122-91, Maria de Jesus Ferreira dos Santos, CPF:674.211.992-68, Rodrigo de Sousa Barbosa, CPF 883.2187.942-91 e Marcia Sousa Torres, CNPJ:734.628.612-04

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B79E3461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021-
O Fundo Municipal de Educação de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) E DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO DO ALUNO DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA, NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. No dia 17/03/2021 às 08:30 horas, endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedora do certame as seguintes empresas: Panificadora Mil Sabores Eireli, CNPJ:09.290.287/0001-06, JR Com.e Repres. Comerciais Eireli, CNPJ:31.552.803.001-82 e Ponto Certo Comercio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ:09.072.195/0001-50.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3B2E957F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 004/2021 SEMIDU, oriundo da ata srp 001/2021 SEMIDU, ambos firmados em 31/03/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratada: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2021 semidu (31/03/2021 até 31/03/2022); Contrato nº. 004/2021 SEMIDU (31/03/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição Do Araguaia/PA**
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1001

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 122.674,90 (Cento e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **Ponto Certo Comercio De Produtos Alimenticios Eireli,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Waldson De Deus Vieira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:62BC1F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 005/2021 SEMIDU, oriundo da ata srp 002/2021 SEMIDU, ambos firmados em 05/04/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratada: **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2021 semidu (05/04/2021 até 05/04/2022); Contrato nº. 005/2021 SEMIDU (05/04/2021 a 31/12/2021).

g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição Do Araguaia/PA**
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1001

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 100.852,50 (Cem Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **Real Comercio e Distribuição de Produtos Alimenticios Ltda,** neste ato representada por seu procurador o **Sr. Mauricio Jose da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:440F946E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 006/2021 SEMIDU, oriundo da ata srp 003/2021 SEMIDU, ambos firmados em 05/04/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**

c) Contratada: **PC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 003/2021 semidu (05/04/2021 até 05/04/2022); Contrato nº. 004/2021 SEMIDU (05/04/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição Do Araguaia/PA 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 1001**

h) **Valor Total da Ata SRP: R$** 1.030.583,40 (Um Milhão e Trinta Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
I) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **Pc Comércio de Material de Construção Ltda - Me,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Clodomi Alencar De Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:93199C13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 002/2021, 003/2021 e 004/2021 SEGEPLAN, oriundo da ata srp 001/2021 SEGEPLAN, ambos firmados em 23/03/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla.**
c) Contratada:
PATRICIA CARVALHO DE MELO 03385309166, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.987.699/0001-47 (003/2021); **R.M. COSTA - SERVIÇOS E LOCAÇÃO - ME**; C.N.P.J. nº 33.952.554/0001-48 (004/2021) e **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85 (002/2021).**
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2021 SEGEPLAN (23/03/2021 até 23/03/2022); Contratos nº. 002/2021, 003/2021 e 004/2021 SEGEPLAN (23/03/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 100.10000
h) **Valor Total da Ata SRP: R$ R$ 237.222,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelas Contratadas: **PATRICIA CARVALHO DE MELO 03385309166**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.987.699/0001-47, neste ato representada por sua representante legal **Sra. PATRICIA CARVALHO DE MELO; R.M. COSTA - SERVIÇOS E LOCAÇÃO - ME**; C.N.P.J. nº 33.952.554/0001-48, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. RANIELSON MATOS COSTA; CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. BISMARCK AGUIAR PAIXÃO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:84589D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 0102021, firmado em 09/04/2021, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 23.624.879/0001-48.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 01390
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 01390
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 01311

f) **Valor Contratual:** R$ 16.182,20 (Dezesseis Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Fernando da Silva Ribeiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5BA55E7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Termo de reajuste

a) Espécie: Primeiro Termo de reajuste ao Contrato N° 022/2020, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico n. 006/2020 fmas), firmado entre a Secretaria **Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho De Conceição Do Araguaia/PA e a** *empresa* **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI,** 33.433.979/0001-40**.**
b) Objeto: O presente Termo tem por objeto o reajuste no valor inicial do contrato 022/2020 FMAS, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Acréscimo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. (INICIAL)	PERCENTUAL ACRESCIDO	V. TOTAL (ATUAL)
01	Gasolina comum	Litros	R$ 4,98	21,69%	R$ 6,06
02	Diesel S-10	Litros	R$ 4,18	14,60%	R$ 4,79

e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6BD1A063

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
21º EDITAL, DE 15/04/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

VIGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

CAPELINHA

Darlane da Silva Sousa	864.398.632-15	Lote: 10	Quadra: 26
Neusivan Ferreira Costa	426.483.512-72	Lote: 06	Quadra: 13

CENTRO

Emílio Xavier Botelho	244.247.222-87	Lote: 26	Quadra: 86
Emílio Xavier Botelho	244.247.222-87	Lote: 27	Quadra: 86
Raiane Lima	031.608.491-39	Lote: 23	Quadra: 153
Rosa Maria Conceição Moreira Aquino	040.447.786-04	Lote: 15	Quadra: 94
Silvane Rocha da Silva	722.877.212-15	Lote: 16 e 17	Quadra: 156

EMERÊNCIO

Zenaide da Silva Pereira	380.622.082-49	Lote: 16-B	Quadra: 162

MORADA DO SOL

Klaudia de Sousa Oliveira	011.099.802-21	Lote: 14	Quadra: 458

NOVO ARAGUAIA

Leidisson da Silva Soares	913.234.522-49	Lote: 15	Quadra: C-03
Patricia da Silva Reis	866.550.192-49	Lote: 36	Quadra: B-02
Tereza Dias Sobrinho	288.874.502-00	Lote: 02	Quadra: A-03

SÃO LUIZ I

Maria Do Carmo Alves da Silva	288.901.832-68	Lote: 18	Quadra: 176

SETOR UNIVERSITÁRIO

Ana Rodrigues De Aguiar	328.420.742-20	Lote: 13	Quadra: C-13
Anderson Saraiva De Sousa	009.437.882-77	Lote: 21	Quadra: E-08
Andreza Najila De Araújo Gomes	004.258.252-05	Lote: 07	Quadra: E-07
Fulviane Cristina da Silva Costa Araújo	509.253.852-04	Lote: 25	Quadra: D-09
Gislene da Silva Franca	396.528.312-04	Lote: 08	Quadra: A-07
Reginalda Ramos dos Santos	000.611.831-30	Lote: 02	Quadra: E-06

TANCREDO NEVES

Herminia Gonçalves da Silva	318.695.302-25	Lote: 20	Quadra: 485
Iracema De Nazaré Pereira Dos Res	837.543.932-00	Lote: 21-A	Quadra: 486
Luzia Pereira dos Reis	372.413.972-15	Lote: 21	Quadra: 486
Maria Amelia de Araújo Vieira	185.739.752-53	Lote: 08	Quadra: 475
Miraci dos Santos Brandão	185.666.182-20	Lote: 07	Quadra: 488
Rosa Pereira Da Silva	185.605.202-87	Lote: 06	Quadra: 484

VILA AMIZADE

Cicera Pereira	146.599.562-53	Lote: 14	Quadra: D-06
Naualy Silva Medeiros	033.758.572-50	Lote: 11	Quadra: C-07
Neide Dantas da Silva Oliveira	273.431.035-04	Lote: 03	Quadra: D7-D

VILA CRUZEIRO DO SUL

Alequissandra de Jesus Silva Melo	935.388.042-49	Lote: 09	Quadra: 48-C
Irismagno da Silva Monteiro	996.012.812-15	Lote: 09	Quadra: 68-C
Jocelino Ciqueira Lopes	185.507.972-00	Lote: 03	Quadra: 348-B
Marlene Pires Campos	886.677.741-20	Lote: 29	Quadra: 68-C
Silma Divina da Mata	982.228.561-20	Lote: 18	Quadra: 56-C

VILA DOS PESCADORES

Thiago Costa Santiago	971.091.422-72	Lote: 05	Quadra: 04-AB

VILA NOVA

João Francisco Rodrigues da Silva	467.671.002-00	Lote: 17	Quadra: 254
Jonatas da Silva Oliveira	014.205.242-67	Lote: 07-A	Quadra: 284-A
Rosiani Ferreira dos Santos	542.790.032-20	Lote: 06-A	Quadra: 257-A

VILA REAL

Cleide Pereira da Silva	001.698.812-45	Lote: 10	Quadra: 10
Randerson de Jesus Abreu	034.252.052-00	Lote: 08	Quadra: 19

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei
13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, PA. 15 de abril de 2021.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2B1E792D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0205/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **IZAÍAS LIMA COSTA** para exercer o cargo de Guarda Patrimonial, no período de 15 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FF19A6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 536/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **01 de abril de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1416/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0146C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 537/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de abril de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **1417/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:422E6A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 538/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de abril de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1419/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D1F05CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 539/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de abril de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **1422/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FCC5325B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 540/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BELÉM-PA** no período de **02 a 04 de abril de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) cada**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostras de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual (Lacen) em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **1323/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CECF7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 541/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **02 a 04 de abril de 2021,** o referido servidor amostras de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual em Belém/PA, conforme processo nº **1324/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F00263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 544/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de abril de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1420/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4271406C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 545/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de março de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **1406/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:950F766C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 546/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **31 de março de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1405/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DCB91140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 547/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 31 de março de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1408/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18CE4D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 548/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 31 de março de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1407/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:13A55BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 549/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **04 de abril de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1380/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF24B070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 550/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **MARABÁ-PA,** no período de **02 de abril de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta no Hospital Regional do Sudeste em Marabá/PA, conforme referenciado no processo **1372/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB6430CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 551/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ-PA,** no período de **02 de abril de 2021.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se no Hospital Regional do Sudeste em Marabá/PA, conforme referenciado no processo nº **1377/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 391,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6539033B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Curuá, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 010/2021, Tipo menor preço por item, abertura dia 28/04/2021, às 10h00 horário local. Objeto: Contratação de empresa de tecnologia, especializada em locação de software de nota fiscal eletrônica e controle tributário, controle da dívida ativa, controle das taxas públicas e controle patrimonial do município, compreendendo migração de dados, implantação, customização, treinamento e suporte continuado. Em atendimento a necessidade da Prefeitura Município de Curuá, retirada do edital nos sites https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de licitações/TCM/PA.

Curuá, 15 de Abril de 2021.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8CA776B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 404/2021- GP

Decreto Municipal nº 404/2021/GP, Dom Eliseu, 12 de abril de 2021.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Dom Eliseu.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento as exigências do artigo 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA, LDO e LOA, comissão colegiada de carácter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento do Município de Dom Eliseu.

Art. 2° - A Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA, LDO e LOA do Município de Dom Eliseu, será composta pelos seguintes servidores:
Helany Cristina Crispim dos Santos
Genilson Freitas Cavalcanti
Paulo Bruno da Silva Arruda
Elder Carlos Santos Silva
Elias Gleizer de Andrade Oliveira
Wendel Alberth Silva Santos
Celso Henrique Holanda Silva
Thiago Silva de Oliveira
Rita de Cassia Andrade Almeida
Luís Lima de Araújo
Horácio Gualberto Pimentel Sobrinho
Maikon Eduardo Mantelli
Adalio Vitorino Silva Júnior
Sinelly Gomes de Oliveira
Edmilson Kangussú Leal
Roque William Fracalossi

Parágrafo Único. A Comissão Municipal de Planejamento e elaboração do PPA, LDO e LOA será presidida pela Sra. Helany Cristina Crispim dos Santos, Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3°- A Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA, LDO e LOA possui as seguintes atribuições:
Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Programa de Metas, do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;
Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual e o cumprimento do Programa de Metas e do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento.

Art. 4°- Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA, LDO e LOA poderá solicitar informações e esclarecimentos das Secretaria Municipais, Autarquias e demais Órgãos competentes, bem como, convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Dom Eliseu, de entidades públicas, privadas, conselhos e associações para participar das reuniões e grupo de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E6829CB8

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001701

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por CLEOMAR VIANA BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 86.819,74 (oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 434.763,90(quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e ses senta e três reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
172077	GASOLINA COMUM	LITRO	13.400,00	4,560	61.104,00
187122	DIESEL COMUM	LITRO	32,00	3,670	117,44
214477	DIESEL S-10	LITRO	6.790,00	3,770	25.598,30

VALOR GLOBAL R$ 86.819,74

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Março de 2021

Prefeitura Municipal De Dom Eliseu
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:95E46047

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 27.481.006/0001-84, com sede na RUA CEARA Nº62, ESPLANADA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOÃO PAULO DE LIMA RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:878E9F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017-060401

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017-060401
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-060401. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: B. A. CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.534.152/0001-49. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência: 30/12/2020 a 30/05/2021. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, combinado com o Art. 65, II, da Lei N° 8.666/93.

STENIO BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B5C78A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210034 E 20210035

EXTRATO DE CONTRATO nº 20210034 e 20210035
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0001
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de passagens para transporte terrestre (ÔNIBUS), para atendimento à população necessitada. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: **J. R. MENDES DE SOUSA** – CNPJ: 06.859.475/0001-14. Valor global do Contrato 20210034 R$ 689.130,00 (Fundo de Assistência Saúde); Contrato 20210035. Valor global R$ 297.360,00 (Fundo Municipal de Assistência Social). Vigência: 19 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
PAMELA SAMPAIO DE CARVALHO e SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde E Secretária de Assistência Social (respectivamente)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4D7CB0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210084

EXTRATO DE CONTRATO nº 20210084
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0002
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal de Dom Eliseu. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: **GÁS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI** – CNPJ: 24.878.503/0001-22. Valor global R$ 299.925,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco Reais). Vigência: 14 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PAMELA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:73C0A15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210074

CONTRATO Nº.....: 20210074

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2302001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA CARDIOGASTRO LTDA - ME

OBJETO.....: a contratação de serviços médicos especializados do aparelho digestivo,para realização de consultas, exames e cirurgias eletivas de urgência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 118.200,00 (cento e dezoito mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 118.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 31 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4021EE7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 013/2021

Processo Licitatório nº 007/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO NORT EIRELI. CNPJ. 33.598.500/0001-26.** Valor total de **R$90.392,00 (noventa mil trezentos e noventa e dois reais).** Vigência: até 31/12/2021.

Itaituba-PA. 14 de abril de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:46442259

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 014/2021

Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Serviço de Manutenção, Conservação e Higienização de Centrais de Ar-Condicionado para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa. **EMPRESA VENCEDORA: R DA SILVA COELHO. CNPJ nº 19.043.290/0001-89**. valor total de **R$26.783,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e três reais).** Vigência: até 31/12/2021.

Itaituba-PA. 14 de abril de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B613FF6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATOS Nº 015 E 016/2021

Processo Licitatório nº 009/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Aquisições de Materiais Gráficos e Impressões para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa. **EMPRESAS VENCEDORAS: A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI. CNPJ nº 09.484.602/0001-36. CONTRATO Nº 015/2021**. Valor total de **R$28.498,55 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** e a empresa **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ nº 12.943.432/0001-15. CONTRATO Nº 016/2021** valor total de **R$44.615,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais).** Vigência: até 31/12/2021.

Itaituba-PA. 14 de abril de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5E7F75FF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 017/2021

Processo Licitatório nº 010/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Prestação de Serviço de Aluguel de Veículos (sem condutor) para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa.. **EMPRESA VENCEDORA: ALFA CONSTRUCOES LTDA. CNPJ nº 12.066.177/0001-70.** valor total de **R$110.000,00 (cento e dez mil reais).** Vigência: até 31/12/2021.

Itaituba-PA. 14 de abril de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E87D310D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 018/2021

Processo Licitatório nº 011/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção e Conservação de Computadores e Impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa. **EMPRESA VENCEDORA: RAIMUNDO FELIPE RIBEIRO SARMENTO. CNPJ nº 20.656.457/0001-66.** valor total de **R$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**Vigência: até 31/12/2021.

Itaituba-PA. 14 de abril de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3CFCC6D1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 019/2021

Processo Licitatório nº 012/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Prestação de serviços de recarga e manutenção de cartucho e toner para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **EMPRESA VENCEDORA: E. BARCELAR PEREIRA EIRELI. CNPJ nº 31.647.838/0001-03** valor total de **R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** Vigência: até 31/12/2021.

Itaituba-PA. 14 de abril de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8999D3E6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 020/2021

Processo Licitatório nº 013/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Aquisição de Centrais de Ar Condicionando (com instalação inclusa) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **EMPRESA VENCEDORA:**

CLIMAFRIO COMERCIO LTDA. CNPJ nº 17.279.933/0001-62. valor total de **R$64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)** Vigência: até 31/12/2021.

Itaituba-PA. 14 de abril de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6D013FC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021.
Objeto: Contratação de serviços funerários para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/04/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ABFA2B89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200113
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - PP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200113 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRADO PHARMA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, com sede à Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, portador do CPF nº 742.930.952-68 domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **PRADO PHARMA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.389.760/0001-93, estabelecida a Trav. Luis Barbosa, Caranazal, Santarém - PA, CEP: 68040-420, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Manuel Prado Portela**, já devidamente qualificado(a) no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 013/2020 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.***

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **30*/05/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PRADO PHARMA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:63C38F96

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200089
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200089 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.835.918/0001-72, estabelecida à Trav. Treze de Maio, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-635, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Pedro Ilson Batista da Silva, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 008/2020 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.***

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até **30*/04/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A28062EA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200092
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200092 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C L DA SILVA COMÉRICO E LOCAÇÃO EIRELI – ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C L DA SILVA COMÉRICO E LOCAÇÃO EIRELI – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.471.406/0001-09, estabelecida à Avenida Transamazônica, nº 1.945, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-230, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Claraline Lira da Silva, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 008/2020 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.***

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até **30*/04/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

C L DA SILVA COMÉRICO E LOCAÇÃO EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:86E99318

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200090
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200090 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA J. J. S. DE SOUSA - ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J. J. S. DE SOUSA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.517.128/0001-95, estabelecida à Lauro Figueira de Mendonça, nº 18, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-190, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Jaime Silva de Sousa**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 008/2020 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.***

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até **30*/04/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

J. J. S. DE SOUSA - ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7C8E8B0C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200094
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - PP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200094 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CBAA – ASFALTOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CBAA – ASFALTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.099.585/0001-62, estabelecida no Distrito de Ananindeua, s/nº, Setor C Q.08 Lotes 03 a 06, Distrito Ind., Ananindeua – PA, CEP: 67035-330, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Luiz Gustavo Dias dos Santos**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 010/2020 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.***

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **22*/05/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CBAA – ASFALTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7B7BFA4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 029/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.944/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**. Onde sagraram se vencedora as empresas: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA – CNPJ 23.912.114/0001-03,** vencedora dos itens: **04, 06, 07, 08, 09, 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 378.740,00** (Trezentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta reais), **R.M .COSTA - SERVICOS E LOCACAO– CNPJ 33.952.554/0001-48,** vencedora dos itens: **11, ,12, 13, 14, 15,** perfazendo o Valor Total de **R$ 289.492,00** (Duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais), **FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA – CNPJ 36.850.598/0001-55,** vencedora dos itens: **01, 02, 03, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 151.700,00** (Cento e cinquenta e um mil setecentos reais).UASG: 927495 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 15/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD685AE7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.859/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAS USADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (CONFORME PORTARIA 1.857).** Onde sagraram se vencedoras as empresas: **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO – CNPJ 02.219.339/0001-09,** vencedora do item: **07** perfazendo o Valor Total de **R$ 52.214,40** (Cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavo), **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ 04.724.7290001-61,** vencedora dos itens: **05, 06** perfazendo o Valor Total de **R$ 112.670,00** (Cento e doze mil seiscentos e setenta reais), **AUGUSTOS INFORMATICA EIRELI – CNPJ 10.433.143/0001-40,** vencedora dos itens: **03, 04,** perfazendo o Valor Total de **R$ 39.249,00** (Trinta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais), **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA– CNPJ 11.187.037/0001-97,** vencedora do item: **11** perfazendo o Valor Total de **R$ 34.944,00** (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 12.283.935/0001-01,** vencedora do item: **13,** perfazendo o Valor Total de **R$ 25.070,85** (Vinte e cinco mil setenta

reais e oitenta e cinco centavos), **HUMANNA MEDICAL LTDA – CNPJ 27.617.206/0001-11,** vencedora dos itens: **01, 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 127.765,50** (Cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI** – CNPJ 31.552.803/0001-82, vencedora dos itens: 14, 15 perfazendo o Valor Total de R$ 25.956,69 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI – CNPJ 36.065.789/0001-06,** vencedora dos itens: **08, 09, 10, 12** perfazendo o Valor Total de **R$ 190.897,40** (Cento e noventa mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).UASG: 927495 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 09/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32AE847A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2021/CPL, Beneficiário – **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO – CNPJ 02.219.339/0001-09,** vencedora do item: **07** perfazendo o Valor Total de **R$ 52.214,40** (Cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavo), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2021/CPL,** Beneficiário – **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ 04.724.7290001-61,** vencedora dos itens: **05, 06** perfazendo o Valor Total de **R$ 112.670,00** (Cento e doze mil seiscentos e setenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021/CPL,** Beneficiário – **AUGUSTOS INFORMATICA EIRELI – CNPJ 10.433.143/0001-40,** vencedora dos itens: **03, 04,** perfazendo o Valor Total de **R$ 39.249,00** (Trinta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2021/CPL,** Beneficiário – **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA– CNPJ 11.187.037/0001-97,** vencedora do item: **11** perfazendo o Valor Total de **R$ 34.944,00** (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2021/CPL,** Beneficiário – **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 12.283.935/0001-01,** vencedora do item: **13,** perfazendo o Valor Total de **R$ 25.070,85** (Vinte e cinco mil setenta reais e oitenta e cinco centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021/CPL,** Beneficiário – **HUMANNA MEDICAL LTDA – CNPJ 27.617.206/0001-11,** vencedora dos itens: **01, 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 127.765,50** (Cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2021/CPL,** Beneficiário – **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI** – CNPJ 31.552.803/0001-82, vencedora dos itens: **14, 15** perfazendo o Valor Total de R$ **25.956,69** (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2021/CPL,** Beneficiário – **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI – CNPJ 36.065.789/0001-06,** vencedora dos itens: **08, 09, 10, 12** perfazendo o Valor Total de **R$ 190.897,40** (Cento e noventa mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 014/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.859/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAS USADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (CONFORME PORTARIA 1.857).**

Marabá 15/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:051EB1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 005/ 2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 005-2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

“
Resolução N° 005/ 2021 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre aprovar o calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela a Lei Municipal 14.862 de 06 de 1997 e sua alteração Lei 17.918 de 06 de 08 de 2019, do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a redação do artigo 14 da lei Municipal 14.862/1997 o qual disciplina que "o Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com o calendário fixado no início de cada exercício" órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, que no § 2° do Art. 5º estabelece que as datas das Reuniões Ordinárias serão estabelecidas em calendário anual previamente acordado;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de marabá/PA, para o exercício de 2021, aprovado na reunião do dia 28 de janeiro de 2021, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS	DIA
JANEIRO	28
FEVEREIRO	18
MARÇO	18
ABRIL	15
MAIO	20
JUNHO	17
JULHO	15
AGOSTO	19
SETEMBRO	16
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	18
DEZEMBRO	16

Art. 2º - as reuniões ordinárias acontecerão na terceira **quinta-feira** do mês, em caso da quinta-feira não for útil, ocorrerá no dia subsequente. No seguinte endereço, Travessa da Fonte S/n, Casa dos Conselhos: CMDCA, CMDPD e CMAS, no auditório, em horário regimental às 09horas.
Art. 3º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 17 fevereiro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho
Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11F9CCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 07 2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 007 - 2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 07 2021 – CMAS/Marabá – PA

"Dispõe sobre aprovar o Plano de Ação Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marabá, ano 2021e"

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 08 de abril de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar o **Plano de Ação Anual** dos saldos reprogramados para 2021**,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários – SEASPAC, Marabá, Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Anual** da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários – SEASPAC, do município de Marabá, Pará, para o ano de 2021.
Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021. Marabá, aos 14 de abril de 2021.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 14 abril de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF779D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 008 2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 008 - 2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 008 2021 – CMAS/Marabá – PA

"Dispõe sobre aprovar Plano de Ação dos Saldos Reprogramados para o ano de 2021. Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal ano de 2020 e"

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 08 de abril de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e Aprovar **Plano de Ação** dos Saldos Reprogramados para o ano de 2021. Demonstrativo Serviços/Programas IGD SUAS E IGD PBF, BPC na escola, APETI, ACESSUAS e programa Criança Feliz do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social/SUAS, Ano de 2020, da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Pará.

RESOLVE:

Art. 1º -. Aprovar **Demonstrativo dos Serviços/Programas IGD SUAS E IGD PBF, BPC na escola, APETI, ACESSUAS e Programa Criança Feliz, do Governo Federal,** Sistema Único da Assistência Social/SUAS, Ano de 2020, da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.

Marabá, aos 14 de abril de 2021.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 14 de abril de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48DAC344

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 009/2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 009 - 2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 009/2021 – CMAS/Marabá – PA

"Dispõe sobre aprovar Plano de Ação dos Saldos Reprogramados para o ano de 2021. Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal ano de 2020, referente a Portaria nº 369 de abril de 2020 e"

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 08 de abril de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a Portaria nº 369 de abril de 2020, que dispõe sobre "atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único.
Considerando a portaria MC nº 601 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus COVID-19, que permite a reprogramação dos recursos extraordinários para o exercício de 2021.
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e Aprovar **Plano de Ação** dos Saldos Reprogramados para o ano de 2021. Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social/SUAS, Ano de 2020, para o combate ao Covid-19, pela Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Pará.

RESOLVE:

Art. 1º -. Aprovar **Plano de Ação** dos Saldos Reprogramados para o ano de 2021. Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social/SUAS, Ano de 2020, para o combate ao Covid-19, pela Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Pará.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.

Marabá, aos 14 de abril de 2021.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 14 de abril de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77CFAA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 006/ 2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 007 - 2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA
CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução N° 006/ 2021 – CMAS/Marabá – Pa

"Dispõe sobre parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de assistência social – CMAS Marabá/PA

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Marabá/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 14.862, de 20 de junho de 1997, com suas alterações

Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS;

Considerando a LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011 Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 dezembro de 1993, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência Social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Orgânica da Assistência Social, da Politica Nacional de Assistência Social, da Norma Operacional Básica – NOB e da tipificação Nacional dos Serviços Socio Assistenciais e demais legislações afins.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Marabá/PA.

Art. 2º - As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser, isolada ou cumulativamente:

I - De atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - De assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - De defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - As entidades ou organizações de Assistência Social, no ato da inscrição, demonstrarão:

I - Ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual, com assinatura de profissional de serviço social, contendo:

a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projetos e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
1) público alvo;
2) capacidade de atendimento;
3) recursos financeiros a serem utilizados;
4) recursos humanos envolvidos;
5) abrangência territorial;
6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

IV - Ter expresso em seu relatório de atividades, com assinatura de profissional de serviço social: a) finalidades estatutárias; b) objetivos; c) origem dos recursos; d) infraestrutura; e) identificação de cada serviço, programa, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
1) público alvo;
2) capacidade de atendimento;
3) recurso financeiro utilizado;
4) recursos humanos envolvidos;
5) abrangência territorial;
6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

§ 1º Para fins de inscrição é vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) fazer a análise das Demonstrações Contábeis.

§ 2º Para fins de inscrição é vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social.

§1º Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.

§ 2º A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos e que não ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de sua sede, deve proceder à inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e ou assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde realiza sua ação. § 4º Aplica-se o disposto no § 1º aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 5º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. Parágrafo Único. A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverá estar em conformidade com as normativas nacionais. Art. 6º Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

I - Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
§ 1º O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º, deste artigo.
§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.
Art. 7º Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.
Art. 8º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição no CMAS:
I - Requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade ou da organização de Assistência Social, conforme anexo I;
II - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV – Cópia da ata de fundação registrada em cartório;
V - Plano de ação, com assinatura de profissional de serviço social;
VI - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
VII - cópia da Carteira de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, do comprovante de residência dos dirigentes da entidade ou organização de Assistência Social;
VIII - cópia da declaração de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, quando for o caso;
IX – Comprovante de endereço da Instituição;
X - Relatório Financeiro do Exercício anterior;
XI - parecer do Conselho Fiscal da Entidade com assinatura dos responsáveis, caso houver.
Art. 9º As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), apresentando os seguintes documentos:
I - Requerimento, conforme o modelo anexo II;
II - Plano de ação, com assinatura de profissional de serviço social;
III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades;
IV - Relatório Financeiro do Exercício anterior;
V - Parecer do Conselho Fiscal da Entidade com assinatura dos responsáveis, caso houver.
Art. 10. As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 6º, desta Resolução, mediante apresentação:
I - Requerimento, na forma do modelo anexo III;
II - Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório; IV - plano de ação, com assinatura de profissional de serviço social.
V - Relatório Financeiro do Exercício anterior;
VI - Parecer do Conselho Fiscal da Entidade com assinatura dos responsáveis, caso houver.
Art. 11. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
I - Receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:
a) requerimento da inscrição;
b) análise documental;
c) visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
d) elaboração do parecer da Comissão;
e) pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
f) publicação da decisão plenária;
g) emissão do comprovante;
h) notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
i) envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme art. 19, XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
II - No caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade ou organização de Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento.
III - o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realizará todas as etapas de análise do processo de inscrição, para o deferimento ou indeferimento da solicitação de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o qual deverá ser manifestado por resolução.
IV- A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de requerimentos de inscrição.
Parágrafo único. A instância recursal é o Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá (CMAS/PA), o prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência da entidade.
Art. 12. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) deverá planejar o acompanhamento e a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.
Parágrafo único. O planejamento a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
I - Plano de ação do corrente ano, com assinatura de profissional de serviço social, nos termos do inciso III, do artigo 3º, desta Resolução;
II - Relatório de atividades do ano anterior, com assinatura de profissional de serviço social, que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução;
Art. 14. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, bem como com as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.
Art. 15. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.
§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para as providências, junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), às quais se refere a alínea "i", do inciso I, do art. 11, desta Resolução, e demais providências.
§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer. § 4º A instância recursal é Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência da entidade.
§ 5º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no prazo de 30 dias.

Art. 16. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) deverá padronizar e utilizar, única e exclusivamente, o termo **INSCRIÇÃO** para os fins desta resolução.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexos IV e V.
Art. 17. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) estabelecerá numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.
Art. 18.....
Art. 19. As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão proceder ao reordenamento do conjunto de suas ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas nacionais nos prazos definidos nestas
Art. 20. As disposições previstas na alínea "i", do inciso I, do art. 11 e no § 2º, do art. 15, ambos desta Resolução, somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.

Marabá, aos 14 de abril de 2021.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 14 abril de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS Conselheiro –CSVF Gestão 2019 - 2021

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____
A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.
A - Dados da Entidade: Nome da Entidade_____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço_____ nº _____Bairro_____
Município _ _ _ _ _ _ _ _ U F _ _ _ C E P _ _ _ _ Tel. _ _ _ FAX_____
E-mail _____
Atividade Principal_____
Inscrição:
CONSEA_____
CMDCA_____
CONSELHO DO IDOSO_____
Outros (especificar)_____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no Município (descrever todos)_____
Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo) _____
B - Dados do Representante Legal:
Nome: _____
Endereço_____nº_____
Bairro_____
Município_____
UF__
CEP_____
Tel._____
Celular_____
Email_____
RG_____
CPF_____
Data____/_____/____ nasc.____/_____/___
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____
C - Informações adicionais _____
Termos em que, Pede deferimento.
Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E *CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS*
ANEXO II
Requerimento de Inscrição
Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____
A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.
A - Dados da Entidade: Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço_____ nº _____Bairro_____
Município_ _ _ _ _ _ _ U F _ _ _ _ _ _ C E P _ _ _ _
Tel. _ _ _ _ FAX_____ E-mail _____
A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____, sob o número _____, desde ____/_____/_____.
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____
B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____nº_____Bairro_____
Município_____
UF___
CEP_____
Tel._____
Celular_____
E-mail _____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/____ Escolaridade_____
Período do Mandato:_____
C - Informações adicionais _____
Termos em que, Pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. *CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

ANEXO III
Requerimento de Inscrição
Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____
A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.
A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____ nº _____Bairro_____
Município _ _ _ _ _ _ U F _ _ _ _ _ _ C E P _ _ _ Te l . _ _ FAX_____
E-mail _____
Atividade Principal_____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____
B - Dados do Representante Legal:
Nome:_____
Endereço_____nº_____Bairro_____
Município_____
UF__
CEP_____ Tel._____
Celular_____
Email_____
RG_____ CPF_____
Data nasc.____/_____/____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____
C - Informações adicionais _____
Termos em que, Pede deferimento.
Local_____ Data ____/_____/_____
_____
Assinatura do representante legal da entidade

Anexo IV

Requerimento de Registro

INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor(a): _____
Presidente do Conselho Municipal DE Assistência Social _CMAS - Marabá-PA

A entidade Social, denominada ..... representada por ....., representante legal da Instituição portador(a) do C.P.F. nº ....., representante legal da Entidade denominada . . .. , localizada à . . .. . , vem REQUERER INSCRIÇÃO junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com base na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e **de acordo com a Resolução nº 14, de 15 de maio 2014**, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

Marabá, _____. de . . . . . de . . . . . .

Assinatura do responsável

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO IV

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal
Conselho Municipal (Estadual ou do Distrito Federal) de Marabá.PA

INSCRIÇÃO Nº

A entidade , CNPJ , com sede em Marabá, Pará, sito a Rua _____ – Bairro: _____, núcleo Nova Marabá, é inscrita neste Conselho, sob número _____, desde _____/_____/_____.
A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município): _____

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do(a) Presidente do Conselho

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

( ) Serviços
( ) Programas
( ) Projetos
( ) Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal (Estadual ou do Distrito Federal) de _____

INSCRIÇÃO Nº _____

O(s) seguinte(s) serviço(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município. _____O(s) seguinte(s) programa(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município. _____O(s) seguinte(s) projeto(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município. _____O(s) seguinte(s) benefício(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município. _____ Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 17/17

_____
Estes são/serão executados pela entidade_____, CNPJ _____, com sede em _____(município/estado)_____ e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.
A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Nome Presidente do CMAS de .....
(período de gestão de _____ a _____)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15BEEF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 010 2021 –

Extrato Nº 010 - 2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 010 2021 – CMAS/Marabá – PA

> "Dispõe sobre aprovar Devolução da LAS – Programa Lancha da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marabá, Pará e"

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 08 de abril de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando Portaria MC nº 610, de 03 de março de 2021 que altera a Portaria MDS nº 44, de 09 de 05 de 2013, que dispõe sobre procedimentos para adoção da Lancha da Assistência Social.
Considerando Oficio Circular nº 01/2021/SEDS/SNAS/DPSB/MC, e Oficio circular nº 2/2021/SEDS/SNAS/DPSB/MC, que dispõe sobre o Programa Lancha da Assistência Social - LAS
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e **aprovar** a Devolução da Lancha da Assistência Social – LAS, ao Ministério da Cidadania, considerando relato da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários – SEASPAC, Marabá, Pará, que leva em consideração as condições de navegabilidade dos nossos rios, tendo em vista, ser a realidade atual do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a devolução da **Lancha da Assistência Social – LAS**, ao Ministério da Cidadania.
Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.

Marabá, aos 15 de abril de 2021.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 15 abril de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F328A6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 011 2021

Extrato Nº 011 - 2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 011 2021 – CMAS/Marabá – PA

"Dispõe sobre aprovar Protocolo de Dispensação de Leites e suplementos alimentares, atendidas pela rede pública municipal de Assistência Social de Marabá, Pará e"

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 08 de abril de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993 LOAS que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providencias.
Considerando Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da lei nº 8.752, de dezembro de 1993.
Considerando Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, MDSCF e CNAS. Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.
Considerando Resolução do CNAS nº 212 de 19 de outubro de 2006. Dispõe sobre "critérios para regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social".
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e APROVAR **Protocolo** de dispensação **para o Benefício Eventual de Leites e Suplementos Alimentares,** atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários – SEASPAC de Marabá, Pará.
RESOLVE:

Art. 1º -. APROVAR **PROTOCOLO** de dispensação **para o Benefício Eventual de Leites e Suplementos Alimentares**, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários – SEASPAC de Marabá, Pará.
Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.

Marabá, aos 15 de abril de 2021.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 15 abril de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B801A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 1595/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM OBSERVÂNCIA AO ESTEBELECIDO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 17.888, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI 17.995, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

RESOLVE:
Artigo 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Livros Didáticos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte composição:

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
MANOEL IZAQUE AMORIM CPF: 858.046.142-15	Diretoria de Ensino Urbano
RAIMUNDO JOSE ALVES DE SOUZA CPF: 425.031.402-20	
JONAS SOUZA BARREIRA CPF: 992.685.662-49	Diretoria de Ensino do Campo

Artigo 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação de Livros Didáticos as atribuições constantes dos Parágrafos 1º, 2º, e 3º do Artigo 4º, da Lei n° 17.888, de 06 de dezembro de 2018.
Artigo 3º Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, farão jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 30%.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D107B8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1910/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): KLENIA ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF83260D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1251/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4380/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais

Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **KAROLYNE EMELLY OLIVEIRA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56063, CPF nº 022.315.332-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Lucas Bento Larrat Carvalho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **23.02.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF96D39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1833/2021-SEMAD, que concede férias ao Sr. ERLIEZIO MENDES COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2719, na página 50 do dia 14.04.2021.
Onde se lê:
SERVIDOR(A): ERLIEZIO MENDES COSTA,
Leia – se:
SERVIDOR(A): ELIEZIO MENDES COSTA,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E67AF2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"JOVENS DO AMANHÃ" – CMDCA**

ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM

Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) - **Edital nº 01/2021 – CMDCA**

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"JOVENS DO AMANHÃ"**, proveniente do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"JOVENS DO AMANHÃ"** tem por objetivo contribuir e promover a inclusão social de populações excluídas, principalmente crianças e adolescentes que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade social, utilizando as tecnologias como instrumento de construção e exercício da cidadania.

Este projeto também busca melhorar os quadros sociais a partir da Qualificação Profissional e introduzir os jovens no mercado de trabalho através de estágios e oportunidades de emprego em empresas privadas.

Portanto, o projeto visa oferecer cursos gratuitos, para crianças e adolescentes em geral, principalmente os que estejam em situação de risco social, sem renda familiar e também que façam parte de programas sociais.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

"XII - chamamento público: *procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;"*

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal acima citada, dispõe que:

"Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*."*

Consta nos autos, o Edital de Chamamento Publicado no FAMEP, publicado através Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente da Prefeitura Municipal de Marabá, obedecendo assim a Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo, após a publicação do edital do dia 18 de janeiro do ano em curso, por parte da Casa da Juventude de Marabá – CAJUM, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria De Assistência Social de Proteção E Assuntos Comunitários - SEASPAC, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VII - termo de colaboração: *instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de*

finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O recurso para firmar o Termo de Colaboração em análise, é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá – CMDCA, previsto no orçamento de 2021 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, observando as disposições legais.

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"JOVENS DO AMANHÃ"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Colaboração, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e a Casa da Juventude de Marabá – CAJUM, nos termos do Edital nº 01/2021 – CMDCA, haja vista, o atendimento da Legislação concernente e ao referido edital.

Marabá (PA), 15 de abril de 2021

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79B4BC3D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 175/2021-FMS

Contrato **n° 175/2021-FMS**. Processo Administração nº 15.649/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 122/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI). Empresa**: **ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 33.782.570/0001-30, Valor:** R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material e equipamentos permanente. DATA DA ASSINATURA 13 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4EC6A73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 199/2021-FMS

Contrato **n° 199/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.994/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 008/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa**: **DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI, CNPJ: 24.176.120/000102, Valor:** R$ 13.170,00 (Treze mil cento e setenta reais). Dotações Orçamentárias, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo DATA DA ASSINATURA 13 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF6E64CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 211/2021-FMS.

Contrato **n° 211/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.861/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 17/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de Tablets para os ACS da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa**: **W.A DOS SANTOS RIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.139.758/0001-94, Valor:** R$ 98.995,00 (noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 13 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C05898B2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 204/2021-FMS

Contrato **n° 204/2021-FMS**. Processo Administração nº 3.974/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 030/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e acessórios, para atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa**: **H DE F PIRES SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 18.655.861/0001-73, Valor:** R$ 99.756,90 (Noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavo). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10775257

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 216/2021-FMS

Contrato **n° 216/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS e das unidades vinculadas**. **Empresa**: **LAZARO BEZERRA SOARES – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 06.088.333/0001-09, Valor:** R$ 10.530,41 (Dez mil quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3110EB98

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 174/2021-FMS. NA PUBLICAÇÃO N° 2715 DO DIA 09/04/2021

Retificação do Contrato **n° 174/2021-FMS**. **Na publicação n° 2715 do dia 09/04/2021** Processo Administração nº 15.649/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 122/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI) Empresa SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.749.239/0001-52, Valor:** R$ 113.700,00 (Cento e treze mil setecentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material e equipamentos permanente. DATA DA ASSINATURA 07 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Onde se lê: pregão eletrônico 145/2021-FMS.
Lê- se: pregão eletrônico 122/2021-FMS.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14630485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as Unidades Escolares da rede municipal de Educação deste Município. ABERTURA: dia 29.04.2021 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 15 de abril de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:602E7FDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Rescisão do contrato nº 022/2021 de acordo com o parecer nº 061/202. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: ROMÉRIA ISRAEL MOREIRA-EPP. CNPJ nº 18.160.926/0001-00

Monte Alegre - PA, 15 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DEBA7629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, INCISO II, ALINEA "D"

EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA EIRELI
CNPJ (MF) Nº 37.253.452/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 056/2021. RECURSO: PRÓPRIO VALOR R$-336.607,86.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 054/2021. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$-32.373,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 052/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R$-8.171,30.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 057/2021. RECURSO: BF, SAI, CRAS E RP. VALOR R$-10.176,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 053/2021. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP. VALOR R$-74.602,82.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 055/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R$-43.962,46

Monte Alegre - PA, 15 de abril de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78BAD945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2020 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Prorrogação de prazo até o dia 31 de maio de 2021 DO CONTRATO Nº 292/2020. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. RECURSO: TFD. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: J D ROCHA DA SILVA - ME. CNPJ nº 04.201.570/0001-09.

Monte Alegre - PA, 15 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8479B2C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2020 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATO Nº 292/2020. VALOR R$-16.100,00. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. RECURSO: TFD. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: J D ROCHA DA SILVA - ME. CNPJ nº 04.201.570/0001-09.

Monte Alegre - PA, 15 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B9B9E457

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 154/2021

PORTARIA Nº 154/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 198/2021-SEMEC, datado de 14/04/2021, protocolado nesta repartição em 15/04/2021, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de FERNANDA AUZIER DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 31/03/2021 a 27/09/2021, à servidora pública municipal FERNANDA AUZIER DO NASCIMENTO, portadora do RG Nº 4818255 PC/PA e do CPF Nº 871.894.532-53, Professora de Educação Infantil de 1° a 4° Série, registrada na matrícula nº 012555-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E171CF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 199/2021-SEMEC, datado de 14/04/2021, protocolado nesta repartição em 15/04/2021, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 24/02/2021 a 23/08/2021, à servidora pública municipal ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE, portadora do RG Nº 17852641 PC/PA e do CPF Nº 822.857.212-34, Auxiliar Administrativo, registrada na matrícula nº 006004-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 24 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04FA820C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 297/2021

DECRETO Nº 297/2021

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o que Memo. N° 086/2021-SEMOB, protocolado no dia 15/04/2021, que solicita a nomeação do senhor EMANUEL ELECI MARCIÃO PINTO NETO, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **EMANUEL ELECI MARCIÃO PINTO NETO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 5323699 PC/PA e do CPF 021.639.522-40, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial - CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de abril de 2021**.

Registe-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:794A6C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 298/2021

DECRETO Nº 298/2021

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o que Memo. N° 086/2021-SEMOB, protocolado no dia 15/04/2021, que solicita a nomeação do senhor REINALDO DE SOUSA VIANA, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **REINALDO DE SOUSA VIANA,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 1946001-5 SSP/AM e do CPF 851.002.932-68, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial - CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **07 de abril de 2021**.

Registe-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3813A6E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 682/2021 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONSECUTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e;
CONSIDERANDO, as intensas e continuas chuvas do inverno amazônico que assolam o Município desde mês de Janeiro e se intensificaram aos decorrer dos meses, e com isso têm causado diversos transtornos a nossa população em especial aos moradores da zona rural do Município, causando perda de continuidade com trechos submersos e erosões em algumas estradas vicinais, inundações, e enxurradas em vias urbanas e rural, causando prejuízos matérias em obras de infraestruturais que foram destruídas e danificadas no perímetro urbano e nas vicinais de acessos na zona rural, além de unidades habitacionais que têm sido danificadas, e já tivemos diversas chuvas intensas que culminaram em inundações e enxurradas em diversos trechos, onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades,
CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais (educação, segurança pública, saúde, transporte escolar) e do trafego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso dos alunos da zona rural para as escolas, impactando também a economia do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção. Ocasionado pelo volume da água transbordamento de rios e afluentes que com a força da água arrastaram pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros, e causaram vários transtornos.
CONSIDERANDO, que o Município de Nova Ipixuna é um município do estado do Pará com extensão territorial, distribuídos em 1.600km², com aproximadamente 700 Km de estradas vicinais, onde 536 km estão comprometidos e em decorrência dos danos causados cerca de 7.352 mil pessoas que residem na zona urbana e rural foram afetadas diretamente pelo evento adverso;
CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outros sim suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas.
CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;
CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO DESASTRE - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/ CONSECUTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.
Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2021, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Nova Ipixuna, 15 de abril de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna-PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:16FDD4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 16/04/2021 - 16/04/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar a emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Policia Civil de Jacundá/PA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AD884E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 16/04/2021 - 16/04/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar a emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Policia Civil de Jacundá/PA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2C8F7117

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 13/04/2021 - 13/04/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar a emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Policia Civil de Jacundá/PA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:38F0EADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 05/04/2021 - 06/04/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente de TFD, João Miguel Barretos Ramos, que esteve realizando consultas e exames., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de abril de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8203D582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/04/2021 - 09/04/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de audiência na casa civil e reuniões na LEPA e na Coab., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de abril de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:71C00C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 04/04/2021 - 05/04/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Vera Lucia de Jesus Barroso, para consulta Oncologista., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de abril de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9696C9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO, cargo/função COORDENADOR DE GESTAO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 09/03/2021 - 10/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Marcos Geone Dias Chaves, para realizar consulta pós cirurgia., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de março de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:569789F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO, cargo/função COORDENADOR DE GESTAO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 04/04/2021 - 05/04/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Isaias Lima de Sousa, para realizar consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de abril de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2DB07EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 01/03/2021 - 01/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, José de almeida, para tomar medicação., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de março de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:05013ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 12/03/2021 - 12/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para realizar quimioterapia, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de março de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:009DA1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 10/03/2021 - 10/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Raimundo Nonato da Silva e Florentino Pinheiro Fernandes, para realizar consulta., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de março de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FA0F5208

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LOIDE DOS SANTOS MENDES, cargo/função COORDENADOR(A) DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 14/04/2021 - 15/04/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Agendamento de procedimentos de TFD de pacientes deste Município junto aos Hospitais de Belém., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de março de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:84EAC1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO, cargo/função COORDENADOR DE GESTAO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 14/03/2021 - 15/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Edmundo dos Santos Neres, para realizar consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de março de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:126C4BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SAMUEL SANTOS RIBEIRO, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 02/03/2021 - 03/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de

TFD, Jhenifer Wallani Ribeiro Viana, para consulta de Quimioterapia., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de março de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6146F081

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 30/03/2021 - 31/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ariana Santana Silva, para realizar exame de ressonancia magnetica, em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de março de 2021

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:06C7444D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 13/04/2021 - 13/04/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar a emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Policia Civil de Jacundá/PA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:86C285CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém/PA no período: 13/04/2021 - 15/04/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião no COMPART com o Governador do Estado do Pará, Secretariade Meio Ambiente, Sec. de Obras e Sec. de Saúde Sipriano Ferraz., com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0C337315

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-007/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-007/PMNI

Data de Abertura: **29 de Abril de 2021.** Horário: **09:00.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 15 de Abril de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:98D1243D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-008/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-008/PMNI

Data de Abertura: **30 de Abril de 2021.** Horário: **09:00.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 15 de Abril de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:18E9661C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE 03/2021/PMNI - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021, Beneficiário – **ATACADO E VAREJO COSTA EIRELE EPP - CNPJ Nº 21.381.909/0001-07**, vencedora dos itens: **0001,0002, 0004, 0005, 0010, 0013**, perfazendo o Valor Total de R$ 120.332,00 (Cento e Vinte mil, trezentos e trinta e dois reais), **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.618.821/0001-99**, vencedora dos itens: **0006,0007, 0024,** perfazendo o Valor Total de R$ 184.700,00 (Cento e Oitenta e Sete mil, e Setecentos reais), **L. S. O. SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 37.119.233/0001-18**, vencedora dos itens: **0008,0026, 0027, 0028,** perfazendo o Valor Total de R$ 320.919,00 (Trezentos e Vinte mil, Novecentos e Dezenove reais), **V G DE SOUSA FERREIRA ME**, vencedora dos itens: **0003, 0009, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0025** perfazendo o Valor Total de R$ 1.124.549,90 (Um milhão, Cento e Vinte e Quatro mil, Quinhentos e Quarenta e Nove reais, e Noventa centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Processo Licitatório, Pregão Eletrônico PE 03/2021/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNCÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. 15 de Abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal.

Nova Ipixuna – PA, 15 de Abril de 2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:46984E33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210154/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.
VALOR TOTAL: R$ 2.002,50 (DOIS MIL, DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2021 A 29 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8E94560C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210116 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210116 01
Processo Pregão Eletrônico nº 8/2020-035 - Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), tendo em vista a redução do preço do objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de provedor para fornecimento de link dedicado da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Secretarias e Fundos Municipais". Contratada: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Valor inicial: R$ 151.200,00. Valor do Contrato atual: R$ 128.520,00. Vigência do contrato após o aditivo: 07.04.2021 a 31.12.2021 **Base legal:** Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93.

Novo Repartimento (PA), 07 de abril de 2021,

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

JANELMA ALVES DA SILVA - CPL - PMNR
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D42E1F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210131 01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210131 01
Processo Pregão Eletrônico nº 8/2020-035 - Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), tendo em vista a redução do preço no objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de provedor para fornecimento de link dedicado da Prefeitura Municipal de Novo

Repartimento, Secretarias e Fundos Municipais". Contratada: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Valor inicial: R$ 126.000,00. Valor do Contrato atual: R$ 107.100,00. Vigência do contrato após o aditivo: 07.04.2021 a 31.12.2021 **Base legal:** Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93.

Novo Repartimento (PA), 07 de abril de 2021,

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

JANELMA ALVES DA SILVA - CPL - PMNR
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3515AFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210132 01

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210132 01
Processo Pregão Eletrônico nº 8/2020-035 - Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor de R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), tendo em vista a redução do preço no objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de provedor para fornecimento de link dedicado da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Secretarias e Fundos Municipais". Contratada: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valor inicial: R$ 37.800,00. Valor do Contrato atual: R$ 32.130,00. Vigência do contrato após o aditivo: 07.04.2021 a 31.12.2021 **Base legal:** Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93.

Novo Repartimento (PA), 07 de abril de 2021,

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

JANELMA ALVES DA SILVA - CPL - PMNR
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:61CB4287

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210133 01

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210133 01
Processo Pregão Eletrônico nº 8/2020-035 - Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), tendo em vista a redução do preço no objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de provedor para fornecimento de link dedicado da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Secretarias e Fundos Municipais". Contratada: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor inicial: R$ 25.200,00. Valor do Contrato atual: R$ 21.420,00. Vigência do contrato após o aditivo: 07.04.2021 a 31.12.2021 **Base legal:** Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93.

Novo Repartimento (PA), 07 de abril de 2021,

AELSON DE SOUZA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

JANELMA ALVES DA SILVA - CPL - PMNR
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:90C70F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210134 01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210134 01
Processo Pregão Eletrônico nº 8/2020-035 - Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), tendo em vista a redução do preço no objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de provedor para fornecimento de link dedicado da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Secretarias e Fundos Municipais". Contratada: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Valor inicial: R$ 126.000,00. Valor do Contrato atual: R$ 107.100,00. Vigência do contrato após o aditivo: 07.04.2021 a 31.12.2021 **Base legal:** Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93.

Novo Repartimento (PA), 07 de abril de 2021,

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

JANELMA ALVES DA SILVA - CPL – PMNR.
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F0DC6B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210135 01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210135 01
Processo Pregão Eletrônico nº 8/2020-035 - Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor de R$ 28.350,00 (vinte oito mil e trezentos e cinquenta reais), tendo em vista a redução do preço no objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de provedor para fornecimento de link dedicado da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Secretarias e Fundos Municipais". Contratada: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor inicial: R$ 189.000,00. Valor do Contrato atual: R$ 160.650,00. Vigência do contrato após o aditivo: 07.04.2021 a 31.12.2021 **Base legal:** Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93.

Novo Repartimento (PA), 07 de abril de 2021,

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

JANELMA ALVES DA SILVA - CPL – PMNR.
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A28E54B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 003-PMO-2021

Na matéria publicada em: 15/04/2021 | Edição 2719|Cód. Identificador: FC8BEB79. Onde se lê: "Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ/ FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA. Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9DB8309E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005 – PMO/2021

No dia **13/04/2021** foi adjudicado e no dia **13/04/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 005-PMO/2021. Objeto**: Aquisição de (1) uma unidade processadora móvel, nova, para produção de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), capacidade de produção de 20 a 40 ton/hora, 01(um) espargidor de emulsão asfáltica, 1(um) vibroacabadora e 1(um) rolo compactador combinado chapa/pneu para atender as necessidades do município de Oriximiná nas pavimentações e recapeamento das vias urbanas de áreas consolidadas e de expansão do núcleo. Empresa Vencedora: MARGUI MÁQUINAS EIRELI, no valor de R$ 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil reais) e ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor de R$ 627.000,00 (seiscentos e vinte sete mil reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 13 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:94FE9065

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005 – PMO-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 116/2021–PMO. Empresa Contratada:** MARGUI MÁQUINAS EIRELI, no valor de R$ 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil reais); e **CONTRATO Nº 117/2021–PMO. Empresa Contratada:** ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor de R$ 627.000,00 (seiscentos e vinte sete mil reais). **Objeto:** Aquisição de (1) uma unidade processadora móvel, nova, para produção de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), capacidade de produção de 20 a 40 ton/hora, 01(um) espargidor de emulsão asfáltica, 1(um) vibroacabadora e 1(um) rolo compactador combinado chapa/pneu para atender as necessidades do município de Oriximiná nas pavimentações e recapeamento das vias urbanas de áreas consolidadas e de expansão do núcleo. **Vigência:** 14/04/2021 à 14/07/2021. **Data da assinatura**: 14/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BFBB2D28

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 003 – FMS-2021

No dia **13/04/2021** foi adjudicado e dia **13/04/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–003-FMS/2021. Objeto:** Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e gás engarrafado (GLP) destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. **Empresas vencedora**: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, no valor de **R$ 22.450,20** (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos); **J FERREIRA MALCHER - EPP,** no valor de **R$ 35.452,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**; M C D CARVALHO & CIA LTDA,** no valor de **R$ 1.297.125,50** (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 14 de abril de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EA3D1CF8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 003 – FMS-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–003–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 067/2021–FMS, Empresa Contratada: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, no valor de **R$ 22.450,20** (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 068/2021–FMS, Empresa Contratada: J FERREIRA MALCHER - EPP,** no valor de **R$ 35.452,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); **CONTRATO Nº 069/2021–FMS, Empresa Contratada: M C D CARVALHO & CIA LTDA,** no valor de **R$ 1.297.125,50** (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e gás engarrafado (GLP) destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. **Vigência:** 14/04/2021 à 14/04/2022. **Data da assinatura**: 14/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BD76FAAA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001-PMO-2021

No dia **13/04/2021** foi adjudicada e homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 001-PMO/2021. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras de avenidas, ruas, travessas, passagens e becos na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. **Empresa vencedora**: **NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI EPP**, no valor de **R$ 2.449.346,25** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos**). RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 13 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:36F6A1A5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113-2021-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 001-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI EPP**, no valor de **R$ 2.449.346,25** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos**). Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras de avenidas, ruas, travessas, passagens e becos na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. **Vigência:** 13/04/2021 à 13/04/2022. **Data da assinatura**: 13/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8674367C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001 – PMO-2021

No dia **25/03/2021** foi adjudicado e no dia **25/03/2021** foi homologado a CHAMADA PÚBLICA **Nº –001-PMO/2021. Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de bases familiares rurais organizados em grupo formal/informal e fornecedores individuais, conforme especificação dos gêneros alimentícios – Anexo II, em observância ao disposto no § 2º do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 para atender ao Programa de Alimentação Escolar e destina-se ao preparo de kits de merenda escolar oferecidas aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas da rede pública municipal, conforme descritivos Anexo I do Edital. vencedor foi FORNECEDOR INDIVIDUAL: Lazaro Figueiredo de Souza – DAP SDW041439180210280319084l, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Carlos Teixeira Sampaio – DAP SDW00200449427122021910 26, no valor de 12.700,00(Doze mil e setecentos reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Marly dos Santos Barreto - DAP SDW0759739102100404170508, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Erasmo José Piedade Barreto - DAP SDW0384989102000404170528, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Carlos Wilson Moreira de Souza - DAP SDW 096853107349170120 1004, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Deusvaldo dos Passos Cativo - DAP SDW060058331204300718 1026, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francidalva Rodrigues da Costa - DAP SDW 0750511092680601200444, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Salomé Pastana - DAP SDW0795035602252905180837, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Resplandes Rodrigues – DAP SDW0584461252342002180332, no valor de R$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francisca das Chagas Eliziario Barreto – DAP SDW0743141222340702180130, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), FORNECEDOR INDIVIDUAL: Josinaldo da Silva Cardoso – DAP SDW 052328180230210120 9, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), GRUPO **INFORMAL IRMÃOS TEIXEIRA** - composto pelos membros: Dionete Teixeira de Souza - DAP SDW0369807492342103191222, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Alcy Bento Teixeira - DAP SDW0516320042910202170938, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais) e Alcindo Bento Teixeira - DAP SDW0618443652040104191201, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), **GRUPO INFORMAL SANTOS** - composto pelos membros: Alzinda Maria dos Santos Gomes - DAP SDW 000882796267140619 0957, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Domingas Savia Souza dos Santos - SDW 099645149215180619 1124, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Domingos Henrique Gomes – DAP SDW 023183055287140619 0943, 10.000,00(Dez mil reais) e Patrícia dos Santos Gomes - DAP SDW 001704693284140619 1013, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), **GRUPO INFORMAL COOPAFLORA** - composto pelos membros: Nilton da Paes Melo – DAP SDW043778801287110319 1028, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Maria Ibelza Melo dos Santos - DAP SDW0366511252491605160355, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Maria Cecilia Melo Figueiredo - DAP SDW 078502756249160120 1056, no valor de R$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais), Lourdes Maria Pinheiro de Oliveira - DAP SDW066914280215220219 0442, no valor de R$ 7.750,00(Sete mil e setecentos e cinquenta reais), Gervásio dos Santos Oliveira - DAP SDW051908999268110319 0913, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Nicivaldo Fernandes da Silva – DAP SDW 002429295245190113 1118, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Maria Raimunda Barbosa de Oliveira – DAP SDW 040345580249200120 1034, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), José Manoel Guedes de Melo – DAP SDW045776369215250219 0347, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Nestor da Silva Fernandes – DAP SDW051589753291220219 0423, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Antônio dos Santos Lima – DAP SDW 023148152204270919 0442, no valor de R$ 10.250,00(Dez mil duzentos e cinquenta reais), Francisco Lopes – DAP SDW 013658719249110319 0924, no valor de R$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais), Manoel Erbson Vieira dos Santos – DAP SDW051589591291250219 1022, no valor de R$ 10.250,00(Dez mil duzentos e cinquenta reais), Rogério de Oliveira Pereira - DAP SDW 038822377249280120 0616, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Xaason Wai Wai – DAP SDW001158143290180719 0419, no valor de 13.665,00(Treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais), Samwew Wai Wai - DAP SDW 097872202204270120 0419, no valor de R$ 13.670,00(Treze mil seiscentos e setenta reais) e Jack Xaaki Wai Wai – DAP SDW081309740291119071804 08, no valor de R$ 13.665,00(Treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais) e Maria Raimunda Adão Cordeiro – DAP SDW 0828888502062801200526, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), **GRUPO INFORMAL FAMILIA BARRETO** - composto pelos membros: Hozi Piedade Barreto – DAP SDW 0334615892682401201142, no valor de R$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos reais), Josué Printes Barreto – DAP SDW 004042372236231219 0328, no valor de R$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos reais) e Kaleb Printes Barreto – DAP SDW 001745257292231219 0343, no valor de R$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos reais), **GRUPO INFORMAL FAMILIA PERNAMBUCO** - composto pelos membros: Afonso Carlos da Silva – DAP SDW 0165739354200512191117, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Deuzuita Gonçalves e Silva – DAP SDW 061220841234120919 1115, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais) e Edilson da Silva – DAP SDW 001551239205050321 0933, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 25 de março de 2021.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:90A62B2C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001 – PMO/2021

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 080/2021–PMO, Empresa Contratada: GRUPO INFORMAL COOPAFLORA** - composto pelos membros: Nilton da Paes Melo – DAP SDW043778801287110319 1028, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Maria Ibelza Melo dos Santos - DAP SDW0366511252491605160355, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Maria Cecilia Melo Figueiredo - DAP SDW 078502756249160120 1056, no valor de R$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais), Lourdes Maria Pinheiro de Oliveira - DAP SDW066914280215220219 0442, no valor de R$ 7.750,00(Sete mil e setecentos e cinquenta reais), Gervásio dos Santos Oliveira - DAP SDW051908999268110319 0913, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Nicivaldo Fernandes da Silva – DAP SDW 002429295245190113 1118, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Maria Raimunda Barbosa de Oliveira – DAP SDW 040345580249200120 1034, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), José Manoel Guedes de Melo – DAP SDW045776369215250219 0347, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Nestor da Silva Fernandes – DAP SDW051589753291220219 0423, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Antônio dos Santos Lima – DAP SDW 023148152204270919 0442, no valor de R$ 10.250,00(Dez mil duzentos e cinquenta reais), Francisco Lopes – DAP SDW 013658719249110319 0924, no valor de R$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais), Manoel Erbson Vieira dos Santos – DAP SDW051589591291250219 1022, no valor de R$ 10.250,00(Dez mil duzentos e cinquenta reais), Rogério de Oliveira Pereira - DAP SDW 038822377249280120 0616, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Xaason Wai Wai – DAP SDW001158143290180719 0419, no valor de 13.665,00(Treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais), Samwew Wai Wai - DAP SDW 097872202204270120 0419, no valor de R$ 13.670,00(Treze mil seiscentos e setenta reais) e Jack Xaaki Wai Wai – DAP SDW081309740291119071804 08, no valor de R$

13.665,00(Treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais) e Maria Raimunda Adão Cordeiro – DAP SDW 0828888502062801200526, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 081/2021–PMO, Empresa Contratada:** GRUPO **INFORMAL IRMÃOS TEIXEIRA** - composto pelos membros: Dionete Teixeira de Souza - DAP SDW036980749234210319122 2, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Alcy Bento Teixeira - DAP SDW0516320042910202170938, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais) e Alcindo Bento Teixeira - DAP SDW0618443652040104191201, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 082/2021–PMO, Empresa Contratada GRUPO INFORMAL FAMILIA PERNAMBUCO** - composto pelos membros: Afonso Carlos da Silva – DAP SDW 0165739354200512191117, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Deuzuita Gonçalves e Silva – DAP SDW 0612208412341209191115, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais) e Edilson da Silva – DAP SDW 0015512392050503210933, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais)**CONTRATO Nº 083/2021–PMO, Empresa Contratada: GRUPO INFORMAL FAMILIA BARRETO** - composto pelos membros: Hozi Piedade Barreto – DAP SDW 0334615892682401201142, no valor de R$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos reais), Josué Printes Barreto – DAP SDW 0040423722362312190328, no valor de R$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos reais) e Kaleb Printes Barreto – DAP SDW 0017452572922312190343, no valor de R$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos reais); **CONTRATO Nº 084/2021–PMO, Empresa Contratada: GRUPO INFORMAL FAMILIA SANTOS** - composto pelos membros: Alzinda Maria dos Santos Gomes - DAP SDW 0008827962671406190957, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Domingas Savia Souza dos Santos - SDW 0996451492151806191124, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), Domingos Henrique Gomes – DAP SDW 0231830552871406190943, 10.000,00(Dez mil reais) e Patrícia dos Santos Gomes - DAP SDW 0017046932841406191013, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 085/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Salomé Pastana - DAP SDW0795035602252905180837, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 086/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Carlos Wilson Moreira de Souza - DAP SDW 0968531073491701201004, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 087/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Carlos Teixeira Sampaio – DAP SDW0020044942712202191026, no valor de 12.700,00(Doze mil e setecentos reais); **CONTRATO Nº 088/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Deusvaldo dos Passos Cativo - DAP SDW0600583312043007181026, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 089/2021–PMO, Empresa Contratada**: FORNECEDOR INDIVIDUAL: Erasmo José Piedade Barreto - DAP SDW0384989102000404170528, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 090/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDORA INDIVIDUAL: Francidalva Rodrigues da Costa - DAP SDW 0750511092680601200444, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 091/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francisca das Chagas Eliziario Barreto – DAP SDW0743141222340702180130, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 092/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Josinaldo da Silva Cardoso – DAP SDW 0523281802302101201209, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais); **CONTRATO Nº 093/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Lazaro Figueiredo de Souza – DAP SDW0414391802102803190841, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais), **CONTRATO Nº 094/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Resplandes Rodrigues – DAP SDW0584461252342002180332, no valor de R$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), **CONTRATO Nº 095/2021–PMO, Empresa Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Marly dos Santos Barreto - DAP SDW0759739102100404170508, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais). **Objeto:** aquisição aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de bases familiares rurais organizados em grupo formal/informal e fornecedores individuais, conforme especificação dos gêneros alimentícios – Anexo II, em observância ao disposto no § 2º do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 para atender ao Programa de Alimentação Escolar e destina-se ao preparo de kits de merenda escolar oferecidas aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas da rede pública municipal, conforme descritivos Anexo I deste Edital. **Vigência:** 29/03/2021 à 31/07/2021. **Data da assinatura**: 29/03/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:ECDEF4AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 444

PORTARIA N° 444/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 16/04/2021 17 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: regularização de acesso as contas bancárias do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40AE0BE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 445

PORTARIA N° 445/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 15/04/2021 18 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: DEMANDAS DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:730A9F52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 403

PORTARIA Nº. 403/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDNALDO DOMINGOS DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/04/2021 160 ALTAMIRA
Objetivo da viagem: LEVAR PACIENTE GRAVE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, Conta Corrente nº. 0623036-9, inscrição no CPF nº. 396.052.482-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:25E9669B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 405

PORTARIA Nº. 405/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDNALDO DOMINGOS DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 08/04/2021 161 ALTAMIRA
Objetivo da viagem: LEVAR PACIENTE GRAVE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, Conta Corrente nº. 0623036-9, inscrição no CPF nº. 396.052.482-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A7AAFB04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 406

PORTARIA N° 406/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 a 08/04/2021 162 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AE3034B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 431

PORTARIA N° 431/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/04/2021 173 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LRVAR PACIENTE PARA FAZER EMODIALIZE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DFB820A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 432

PORTARIA N° 432/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/04/2021 163 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:46930B17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 433

PORTARIA N° 433/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/04/2021 164 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DEB84688

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 434

PORTARIA N° 434/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 13/04/2021 165 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.9750-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:96D0A3A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 435

PORTARIA N° 435/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/04/2021 166 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9530-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:77F4A402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 436

PORTARIA N° 436/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/04/2021 167 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7F3546CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 437

PORTARIA N° 437/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/04/2021 168 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3A9B3349

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 438

PORTARIA N° 438/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. GENILDE LIMA DE SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/04/2021 169 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.244-9, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:322710D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 439

PORTARIA N° 439/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/04/2021 170 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D4571F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 440

PORTARIA N° 440/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 13/04/2021 171 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E0A9F404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 441

PORTARIA N° 441/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,**

servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 16/04/2021 172 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5DE8B112

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 442

PORTARIA N° 442/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/04/2021 175 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CC10DBCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 443

PORTARIA N° 443/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/04/2021 174 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7D67AFAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 109/2021 – GP/PMP, DIA 15 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga o prazo de vigência dos Decretos nº 106 e 107, de 06 de abril de 2021, e suas respectivas alterações de 15 á 25 de abril, prorrogável por igual período de 10 (dez) dias caso não haja promulgação de novo decreto estabelecendo medidas de proteção para enfrentamento à pandemia COVID-19 no Município de Pacajá/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o decreto nº 106 e sua alteração decreto nº 107 perdeu sua vigência no dia 12 de abril de 2021, é a necessidade de continuidade do combate a pandemia;

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 14/04/2021 entre vigilância sanitária Municipal, Procuradoria Municipal, Ministério Público Estadual e especialista da área de saúde, a qual ficou definido pontos no combate a pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga-se por mais 10 (dez) dias, de 15/04/2021 até 25/04/2021 a vigências dos decretos nº 106 e 107 em todos os seus termos.

Parágrafo Único - Não havendo revogação expressa do presente Decreto, prorroga-se automaticamente o prazo de vigência por mais 10 (dez) dias.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data e hora de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AC29DD95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2021, ORIGEM: Adesão ata de registro de preço originaria de pregão eletrônico, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ**. Contratada: **GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COM DE GASES EIRELI**. OBJETO: adesão à ata de registro de preço para contratação de empresa especializada em realizar serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, com entrega de forma parcelada, para unidades de saúde municipal de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: 2021; Atividade: **2.170** – **Enfrentamento da Emergência Covid-19**, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R$ **284.750,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 15 de Abril de 2021.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:0F5F3556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-010/2021-PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 28/04/2021 às 08h:31min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 010/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente, Escritório e Consumo, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:8D615F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-011/2021- PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 29/04/2021 às 08h:31min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 011/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preços para futura aquisição material gráfico para atender as demandas das Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura de Palestina do Para/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:66805CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-012/2021-PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 30/04/2021 às 08h:31min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 012/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo, descartáveis, limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, destinados à suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias municipais de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:D558212C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 105/2021 – CONTRATO nº. 1400/2017, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00047 ,PMP/GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/01/2021 a 20/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:96C2CD4C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 290/2021– CONTRATO nº.645/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2018-00095 - SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F56F62C4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 291/2021– CONTRATO nº.859/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2018-00094,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F5F47055

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 292/2021– CONTRATO nº.1157/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA572F0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 293/2021– CONTRATO nº.1158/2020,PREGÃO PRESENCIAL n°9/2019-00022 - SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0941F002

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 294/2021– CONTRATO nº.1157/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD1DBE52

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 295/2021– CONTRATO nº.1160/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/ SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DEE6FB8E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 296/2021– CONTRATO nº.1161/2020,PREGÃO PRESENCIAL n°9/2019-00022 - SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC519DB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 297/2021– CONTRATO nº.1162/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9DF262E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 298/2021– CONTRATO nº.1163/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/ SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4228B1FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 299/2021 – CONTRATO nº.1164/2020 /2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B9C6FCE3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 300/2021– CONTRATO nº.1163/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/ SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E632A29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 301/2021– CONTRATO nº. 1167/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00026 - SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC648698

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 302/2021- CONTRATO nº 1300/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:105CB34D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 303/2021 - CONTRATO nº 1301/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SR,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EFDB4251

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 304/2021 - CONTRATO nº 1302/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SR,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:025EA606

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 305/2021– CONTRATO nº.1303/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD96CAAA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 306/2021– CONTRATO nº.1304 /2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A13FBCF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 307/2021 – CONTRATO nº.1587/2020,PREGÃO PRESENCIAL n° 9/209-00025 - SRP, PMP/ BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2021 a 30/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:462DBB24

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 311/2021– CONTRATO nº.570/2018,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00024, PMP/ ROSA MARIA RODRIGUES LUSTOSA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$5.400,00. Vigência: 03/04/2021 a 02/04/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação,
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BFD8FC10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO Nº.312/2021 – CONTRATO nº.635/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-00064, PMP/ SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Referente a renovação Contratual por período e valor correspondente a 30 dias. Valor global: R$ 110.142,00 . Vigência: 01/04/2021 a 01/05/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:955D85F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 313/2021 – CONTRATO nº. 717/2017,PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00025, PMP/ ANTONIO MERUOCA ARAUJO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 20.592,00. Vigência: 01/04/2021 a 26/11/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social,
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7AFCB919

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 314/2021 – CONTRATO nº.720/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00025,PMP/ ROSILENE MELO DE MORAIS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$20.592,00. Vigência: 01/04/2021 a 26/11/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social,
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A80D745

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 315/2021 – CONTRATO nº. 064/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00003,PMP/ STIVE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA ME. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 30 dias. Valor global: R$ 29.716,08. Vigência: 03/04/2021 a 03/05/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C743C35E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 316/2021– CONTRATO nº. 532/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00016,PMP/ CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global: R$12.000,00. Vigência: 03/04/2021 a 03/04/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC2F107C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO.

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 182/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00014 - SRP, PMP /PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Justificativa Referente ao Reajuste de Preço sobre o valor unitário dos itens descritos na Clausula IV. Totalizando R$ 37.713,24 (Trinta e sete mil e setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Ordenador:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D3E3E0CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00003. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso V, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ (MF) nº 21.581.445/0001-82, F. CARDOSO & CIA LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 04.949.905/0001-63, E. R TRINDADE - EPP- inscrita no CNPJ (MF) nº 04.252.742/0001-65, POLYMEDHEIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 63.848.345/0001-10, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAEPP- inscrita no CNPJ (MF) nº 16.647.278/0001-95, PREMIUM HOSPITALAR – EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 27.325.768/0001-91, VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 30.949.099/0001-33, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 05 de fevereiro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERRAIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:191D584D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00007. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/Pa, ordenador de despesa desta Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARCELINO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 28.115.507/0001-00, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 17 de março de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:705F0788

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00009. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso V, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa POLIMEDH EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 11 de março de 2021 .

MARINALDO MARTINS FERRAIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:76461A68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00015. A Secretária Municipal de Educação de Paragominas/Pa, ordenadora de despesa desta Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 24.011.497/0001-01, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 23 de março de 2021.

ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B730828

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00016. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/Pa, ordenador de despesa desta Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ (MF) nº 21.340.695/0001-20, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 23 de março de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE4FD17F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00020. O Prefeito Municipal de Paragominas/Pa, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ (MF) nº 34.592.993/0001-50, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 30 de março de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B130690

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **MARLEM DIAS FERREIRA** da Função Gratificada de **Diretora de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Governo **SEMUG - Padrão FG.08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de abril de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C06A050

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. MARLEM DIAS FERREIRA**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de abril de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2377FCFF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **ALBINO SOARES LOPES,** da Função Gratificada de **Diretor Escolar** da EMEF HILDA OLIVEIRA SÁ na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de abril de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EFF00477

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLEOMAR ALVES DOS SANTOS,** RG 4006672, CPF 671.665.472-00 no Cargo em Comissão de Ouvidor**,** da Agência de Saneamento de Paragominas**- SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de abril 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0BD0860

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a **Sra**. **MARIA GORETTE VENTURIN DE FREITAS,** na Função Gratificada de **Diretora Escolar** da EMEF HILDA OLIVEIRA SÁ na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de abril, de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:55DCD86E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DESPACHO:

Considerando a Portaria de Suspensão 003/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 006/2020, Ata de SRP nº 642/2020, Pregão Eletrônico nº 9/2019-00058-SRP em nome da Empresa Armazém dos Medicamentos EIRELI, que aplica, a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Considerando que a empresa efetuou a entrega dos produtos, apresentou Recurso Administrativo tempestivamente com pedido de reconsideração da decisão.
Considerando o Parecer Jurídico 090/2021-SEJUR que sugere a revogação da Portaria de Suspensão 003/2021.
Autorizo a revogação da Portaria de Suspensão 003/2021, com a aplicação de sansão de advertência (artigo 87, inciso I, da lei de nº 8.666/93) e manutenção da sansão de multa de mora pelo descumprimento da cláusulas contratuais.

Paragominas/PA, 22 de Março de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9C5B2348

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DESPACHO:

Considerando a Portaria de Suspensão 004/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 005/2019, Ata de SRP nº 0257/2019, Pregão Eletrônico nº 9/2019-00082-SRP em nome da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, que aplica, a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Considerando que a empresa solicitou o cancelamento do item Losartana Potássica em 27/03/2019, o qual foi deferido e estornada a Ordem de Compras já empenhada.
Considerando que com a exceção da ordem de compra nº 201901299, cancelada e estornada pela Administração Pública, todas as demais ordens de compra foram atendidas pela empresa.
Considerando o Parecer Jurídico 142/2021-SEJUR que sugere a revogação da Portaria de Suspensão 004/2021.
Autorizo a revogação da Portaria de Suspensão 004/2021 para que seja substituída pela pena de advertência e mantenho a sansão da multa de mora 1% sobre o valor total dos produtos não entregues por dia de atraso, a qual deverá ser recalculada para desconsiderar o valor correspondente ao item cancelado.

Paragominas/PA, 30 de Março de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4533FAC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1938, 15 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.938 GP/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Gerência de Educação de Trânsito - Demutran.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Gerente de Educação de Trânsito, o Sr. **REINALDO PACHECO DE MIRANDA CRUZ.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 15 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 15 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:3F10614E

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1939, 15 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.939 GP/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Gerência de Dados Estatísticos - Demutran.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Gerente de Dados Estatísticos, o Sr. **GERSON GRAY GONÇALVES COUTINHO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 15 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 15 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:07579957

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1940, 15 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.940 GP/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Gerência de Engenharia de Trânsito - Demutran.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia de Trânsito, o Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. **HELIOGÁBOLO SERVED COSTA ROLIN.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 15 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 15 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:D80F214E

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1943, 16 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.943 GP/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete V, o Sr. **ELIAS PEREIRA DE SOUZA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 16 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 16 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:19116221

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1944, 16 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 1.944, DE 16 DE MARÇO DE 2021
O Prefeito do Município de Portel, Exmo. Senhor **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 5º, I, da Lei Orgânica do Município de Portel e no Art. 4º da Lei nº 801/2012, de 22 de novembro de 2012,
Considerando que o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, instituído pela Lei nº 801/2012, órgão colegiado de caráter normativo-jurisdicional, fiscalizador, consultivo e de assessoramento superior e orientador, vinculado ao órgão gestor municipal de turismo, está com seu mandato 2018-2020 encerrado,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam convocados os representantes da sociedade civil vinculados ao *trade turístico* do Município de Portel a se fazerem presentes no Fórum de Eleição para Renovação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2021/2023.
I - Representantes da Administração Pública Municipal
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECELT) e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SETRAS) e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Portel e seu respectivo suplente;
II – Representantes de entidades da sociedade civil pertencentes ao *trade turístico*:
01 (um) representante dos Meios de Hospedagem do Município de Portel e seu respectivo suplente;
01 (um) representante dos Restaurantes, Bares, Boates e Similares do Município de Portel e seu respectivo suplente;
01 (um) representante dos Prestadores dos Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portel e seu respectivo suplente;
01 (um) representante dos Segmentos Culturais do Município de Portel e seu respectivo suplente;
01 (um) representante de Entidades Comunitárias do Município de Portel e seu respectivo suplente;
Art. 2º - O Fórum será realizado no dia 25 de março de 2021, às 10:00h, no Prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, localizado na Biblioteca Pública Raimunda de Souza Primavera, Av. Floriano Peixoto, nº 86, Centro, em Frente à Praça da Bandeira.
Art. 3º - O Fórum adotará todas as medidas de distanciamento social e protocolos sanitários previstos no Decreto nº 1.914/GP/2021, de 08 de março de 2021.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Portel (PA), em 16 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Portel

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 16 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:67D424A1

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1945, 16 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 1.945, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Portel, Exmo. Senhor **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 5º, I, da Lei Orgânica do Município de Portel e no Art. 4º da Lei nº 800/2012, de 22 de novembro de 2012,

Considerando que o **Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CONELP**, instituído pela Lei nº 800/2012, órgão colegiado de caráter normativo-jurisdicional, fiscalizador, consultivo e de assessoramento superior e orientador, vinculado ao órgão gestor municipal de turismo, está com seu mandato 2018-2020 encerrado,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam convocados os representantes da sociedade civil vinculados às modalidades esportivas do Município de Portel a se fazerem presentes no Fórum de Eleição para Renovação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CONELP, para o biênio 2021/2023.
I - Representantes da Administração Pública Municipal
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECELT) e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SETRAS) e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Portel e seu respectivo suplente;
II – Representantes de membros da sociedade civil pertencentes às modalidades esportivas:
01 (um) representante da Modalidade Esportiva de Voleibol de Portel e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Modalidade Esportiva de Futsal de Portel e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Modalidade Esportiva de Atletismo de Portel e seu respectivo suplente;
01 (um) representante da Modalidade Esportiva de Basquetebol de Portel e seu respectivo suplente;

01 (um) 01 (um) representante da Liga Esportiva Municipal de Portel (LEMP) e seu respectivo suplente;

Art. 2º - O Fórum será realizado no dia 26 de março de 2021, às 10:00h, no Prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, localizado na Biblioteca Pública Raimunda de Souza Primavera, Av. Floriano Peixoto, nº 86, Centro, em Frente à Praça da Bandeira.
Art. 3º - O Fórum adotará todas as medidas de distanciamento social e protocolos sanitários previstos no Decreto nº 1.914/GP/2021, de 08 de março de 2021.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Portel (PA), em 16 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Portel

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 16 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:FC344B11

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1946, 16 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.946/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTEL – CMPC

O Prefeito Municipal de Portel, Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVIERA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 5º, I, da Lei Orgânica do Município de Portel e aferidas pelo Art. 39, II, III, § 1°, Lei nº 844/2015, de 11 de maio de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Portel; e pelo Decreto Municipal nº 234, de 02 de janeiro de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 844, de 11 de maio de 2015,

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurando a preservação e promovendo a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Portel e estabelecendo condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando, em primeiro plano, o interesse público e o respeito à diversidade cultural e artística,

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Cultura – SMC, instituído pela Lei nº 844/2015, de 11 de maio de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 234/2018, de 02 de janeiro de 2018, tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do município,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural é uma das instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura, conforme estipula o Art. 33, II, alínea "a", do Decreto nº 234/2018,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Portel - SECELT é o órgão superior integrante da administração direta do Município de Portel, subordinado ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC,

CONSIDERANDO ainda que o atual Conselho Municipal de Política Cultural, nomeado pelo Decreto n° 298, de 29 de junho de 2018, já está vencido,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os representantes do Governo e de entes da Sociedade Civil para o **Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural**, a se realizar no dia **31 de março de 2021**, às 10:00h, no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, sito à Avenida Floriano Peixoto, nº 83, Centro, Portel/PA (Prédio da Biblioteca Pública Raimunda de Souza Primavera), onde será discutida a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Governo e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Portel; 2. Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural de Portel.

Art. 2º - A configuração do Conselho Municipal de Política Cultural de Portel obedecerá a seguinte ordem:

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL: 04 (quatro) representantes da Administração Pública Municipal e respectivos suplentes, sendo:

O Secretário Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Portel ou seu Diretor de Cultura – SECELT;
01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS;
01 (um) membro da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP.

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL: 04 (quatro) representantes entidades da Sociedade Civil e respectivos suplentes, sendo:

02 (dois) representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Arte/Cultura;
02 (dois) representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Patrimônio Cultural.

§ 1° - Nenhum membro, titular ou suplente, representante de entidades da Sociedade Civil, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculado ao Poder Público Municipal.

§ 2° - Os membros representantes da Administração Pública Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo respectivo órgão da Administração Municipal com representação no Conselho.

§ 3° - O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-geral com os respectivos suplentes.

§ 4º - Os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto.

§ 5°- O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

§ 6° - O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural -CMPC não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Os membros pertencentes às áreas de atuação da Sociedade Civil que desejem concorrer às eleições do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC devem estar previamente inscritas no Cadastro Municipal de Informações e Indicadores Culturais – CMllC/SECELT, até a data que antecede o Fórum de Eleição;

Art. 4º - O Fórum adotará todas as medidas de distanciamento social e protocolos sanitários previstos no Decreto nº 1.914/GP/2021, de 08 de março de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Portel

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 16 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:96CBD23E

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1947, 16 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.947 GP/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Direção da EMEF ORLANDO PINTO MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da EMEF ORLANDO PINTO MONTEIRO, a Sra. **CRISTIANE LACERDA TENORIO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 16 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 16 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:29A0501C

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1948,16 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.948 GP/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Vice Direção da EMEF JÚLIA BARBALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da EMEF JÚLIA BARBALHO, a Sra. **RAIZA BAIA DA COSTA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 16 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 16 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:C6CC3A09

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1949, 16 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.949 GP/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Direção da EMEF RAFAEL GONZAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADA** para o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da EMEF RAFAEL GONZAGA, a Servidora Pública Municipal Efetiva, Sra. **ANA RITA DO NASCIMENTO MORAES.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 16 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 16 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:5F38593F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4010-1/2021/PMPM, PROCESSO N° 022/2021- PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 29/04/2021 - 09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos novos zero km, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no Termo de Referência anexo e condições fixadas neste **Edital**, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz 14 de Abril de 2021

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6AB3F673

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 018/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4008-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 09 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATADOS: C. D. P. DE OLIVEIRA EIRELI (MUNDO DA TECNOLOGIA) – CNPJ: 09.233.280/0002-33 vencedora dos LOTE: 01, 04, 05, 08 ,13, 17, 25 valor total de R$ 620.150,00 (Seiscentos e Vinte Mil Cento e Cinquenta Reais); TOP DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (TOP DIGITAL) – CNPJ: 14.547.784/0001-87 vencedora do LOTES: 03, 06, 07, 11, 14, 16, 18; valor total de R$ 876.700,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Setecentos Reais); J. D. DA S. VIEIRA (RENTO ELETRO MODAS) – CNPJ: 03.205.644/0001-04, vencedora dos LOTES: 02, 09, 10, 15, 19, 20, 21, 23 e 24 valor total de R$ 999.500,20 (Novecentos e Noventa e Nove Mil Quinhentos Reais e Vinte Centavos); A. M. GOMES EIRELI (ELETRONICA MACHADO) – CNPJ: 16.598.205/0001-50 vencedora do LOTE: 12, 22 e 26 valor de R$ 467.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 15 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:32D97C9E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 018/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4008-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 09 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 018-1-A/2021-PMPM CONTRATADA EMPRESA: C. D. P. DE OLIVEIRA EIRELI (MUNDO DA TECNOLOGIA) – CNPJ: 09.233.280/0002-33 vencedora dos LOTE: 01, 04 e 05-PMPM VALOR R$ 364.750,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº 022-2-A/2021-FME LOTE: 08-FME, VALOR R$ 115.300,00 (Cento e Quinze Mil e Trezentos Reais), CONTRATO Nº 015-3-A/2021-FMS LOTE: 13 e 17-FMS VALOR R$ 120.100,00 (Cento e Vinte Mil e Cem Reais), CONTRATO Nº 005-5-A/2021-FMMA LOTE: 25-FMMA VALOR R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). CONTRATO Nº 018-1-B/2021-PMPM CONTRATADA EMPRESA: TOP DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (TOP DIGITAL) – CNPJ: 14.547.784/0001-87 vencedora dos LOTES: 03 e 06-PMPM VALOR R$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais), CONTRATO Nº 022-2-B/2021-FME LOTES:07 e 11-FME VALOR R$ 158.500,00 (Cento e Cinquenta Mil e Quinhentos), CONTRATO Nº 015-3-B/2021-FMS LOTES: 14, 16 e 18 VALOR R$ 270.200,00 (Duzentos e Setenta Mil e Duzentos Reais), CONTRATO Nº 018-1-C/2021-PMPM CONTRATADA EMPRESA: J. D. DA S. VIEIRA (RENTO ELETRO MODAS) – CNPJ: 03.205.644/0001-04, vencedora do LOTE: 02-PMPM VALOR R$ 167.900,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Novecentos Reais) , CONTRATO Nº 022-2-C/2021-FME LOTES: 09 e 10-FME VALOR R$ 261.900,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais), CONTRATO Nº 015-3-C/2021-FMS LOTE: 15-FMS VALOR R$ 76.950,00 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais) CONTRATO Nº 016-4-A/2021-FMAS LOTE: 19 e 21-FMAS VALOR R$ 278.750,20 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos); CONTRATO Nº 022-2-D/2021-FME CONTRATADA EMPRESA: A. M. GOMES EIRELI (ELETRONICA MACHADO) – CNPJ: 16.598.205/0001-50 vencedora do LOTE: 12-FME VALOR R$ 359.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), CONTRATO Nº 016-4-B/2021-FMAS vencedora do LOTE: 22-FMAS VALOR R$ 91.100,00 (Noventa e Um Mil e Cem Reais), CONTRATO Nº 005-5-B/2021-FMMA LOTE: 26-FMMA VALOR R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) . OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais: O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 15 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:886CFFBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 014/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-2/2021-FME, realizado no dia 09 de abril de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . EMPRESA CONTRATADA: SELARIA MINEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (SELARIA MINEIRA) – CNPJ: 17.909.762/0001-08; vencedora dos LOTES: 03, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 26, 32 e 33; total de R$ 944.410,00 (Novecentos E Quarenta E Quatro Mil Quatrocentos E Dez Reais), EMPRESA CONTRATADA: L C DA R MENDES COMERCIO – ME (COMERCIAL MENDES) – CNPJ: 27.074.578/0001-49, vencedora do LOTE: 01, 06, 07, 15, 17, 18, 21, 25, 27, 29, 35, 37 e 39; total de R$ 874.970,00 (Oitocentos E Setenta E Quatro Mil Novecentos E Setenta Reais), EMPRESA CONTRATADA: COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI (COMPAG STORE) – CNPJ: 11.370.297/0001-01, vencedora dos LOTES: 02, 04, 08, 10, 20, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 34, 36 e 38; total de R$ 1.306.080,00 (Um Milhão Trezentos E Seis Mil E Oitenta Reais), EMPRESA CONTRATADA: B. PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (B & G TRANSPORTES E SERVICOS) – CNPJ: 26.959.982/0001-37, vencedora do LOTE: 40; total de R$ 240.000,00 (Duzentos E Quarenta Mil Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 15 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:653A0527

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-2/2021-FME, realizado no dia 09 de abril de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO Nº 014-2-A/2021/FME EMPRESA CONTRATADA: SELARIA MINEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (SELARIA MINEIRA) – CNPJ: 17.909.762/0001-08; vencedora do LOTE: 03, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 26, 32 e 33; VALOR total de R$ 944.410,00 (Novecentos E Quarenta E Quatro Mil Quatrocentos E Dez Reais). CONTRATO Nº 014-2-B/2021/FME EMPRESA CONTRATADA: L C DA R

MENDES COMERCIO – ME (COMERCIAL MENDES) – CNPJ: 27.074.578/0001-49, vencedora dos LOTES: 01, 06, 07, 15, 17, 18, 21, 25, 27, 29, 35, 37 e 39; VALOR total de R$ 874.970,00 (Oitocentos E Setenta E Quatro Mil Novecentos E Setenta Reais). CONTRATO Nº 014-2-C/2021/FME EMPRESA CONTRATADA: COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI (COMPAG STORE) – CNPJ: 11.370.297/0001-01, vencedora dos LOTES: 02, 04, 08, 10, 20, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 34, 36 e 38; VALOR total de R$ 1.306.080,00 (Um Milhão Trezentos E Seis Mil E Oitenta Reais), CONTRATO Nº 014-2-D/2021/FME EMPRESA CONTRATADA: B. PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (B & G TRANSPORTES E SERVICOS) – CNPJ: 26.959.982/0001-37, vencedora do LOTE: 40; VALOR total de R$ 240.000,00 (Duzentos E Quarenta Mil Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 15 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:188F7749

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 368

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 317 de 22 de março de 2021, concedendo título definitivo de um lote urbano do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:45ADCC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.° 016/2021

Aviso de Re-ratificação de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 016/2021 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição e correlatos para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada. RETIFICAÇÃO: PRAZO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021. RATIFICAÇÃO: Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII/ N° 2719, pág. 90-91, do dia 15 de Abril de 2021, onde se lê DATA DA ABERTURA: 27 de abril de 2021, às 10h:01min, leia-se DATA DA ABERTURA: 28 de Abril de 2021, às 10h:01min**.**

MARCO ROLIM
Pregoeiro

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A4BC075C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-013 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pães e leite para atender as diversas unidades gestoras do município de Rondon do Pará

Abertura: 03/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 03/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:11DBFB82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210093

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-002 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CAMARA REFRIGERADAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº12826.879000/1190-03-FNS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 12.400,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:46034B14

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA LEI Nº 797/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2718, do dia 14 de abril de 2021, na Lei nº 797, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Rondon do Pará – REFIS 2021, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelamento de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências:

Onde lê-se: LEI Nº 797/2021.

Leia-se: LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021

Rondon do Pará, 14 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EAB3F006

PODER EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021

DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE RONDON DO PARÁ – REFIS 2021, QUE OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal em seu nome sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal do município de Rondon do Pará - REFIS 2021, que oferece, até o dia 31 de julho de 2021, condições especiais para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, constituídos até 31 de dezembro de 2020, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, em cobrança amigável ou judicial, devidamente registrados no Sistema de Controle de Arrecadação Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos desta Lei.
Parágrafo Único. Os parcelamentos em andamento efetuados por meio de leis de parcelamentos anteriores poderão ser rescindidos para aplicação das condições especiais previstas nesta Lei, independentemente da situação em que se encontrem, nos termos das respectivas leis.

Art. 2º. Os créditos tributários e não tributários oriundos de obrigação principal poderão ser pagos à vista ou em parcelas nas seguintes condições:
a) em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e multas;
b) de 02 a 03 parcelas, redução de 70 % (setenta por cento) do valor dos juros e multas;
c) de 04 a 06 parcelas, redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e multas;
d) de 07 a 10 parcelas, redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos juros e multas;
§ 1º. O interessado deverá protocolizar requerimento solicitando o benefício de que trata o caput deste artigo, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Finanças.
§ 2º O pagamento dos débitos de que trata este artigo, deverá ser efetuado em parcelas mensais, iguais e consecutivas.
§ 3º No parcelamento de débitos nos termos deste artigo, as parcelas não poderão ser inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física, e de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa jurídica.

Art. 3º. O parcelamento de débito será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação prévia ao devedor, nas seguintes hipóteses:
I - Inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não;
II - Inadimplemento de uma parcela por mais de noventa dias da data do vencimento;
§ 1º Para efeitos deste artigo, o parcelamento não quitado integralmente será considerado inadimplido, ainda que tenha sido efetuado pagamento parcial.
§ 2º Eventual pagamento de parcela em duplicidade poderá ser aproveitado para quitação de parcela subsequente do mesmo parcelamento.
§ 3º O aproveitamento de que trata o § 2º deste artigo poderá acarretar a não ocorrência das hipóteses previstas neste artigo, desde que o pagamento em duplicidade tenha ocorrido até a eventual rescisão do parcelamento.

Art. 4º. Mediante pedido formal do devedor a rescisão do parcelamento acarretará a perda integral dos benefícios concedidos por esta Lei, à imediata exigibilidade dos créditos e o prosseguimento dos procedimentos de cobrança, sendo apurados:
I - O valor residual, aproveitando-se proporcionalmente os valores pagos até a data da rescisão do parcelamento para abatimento dos créditos que o compuseram, nos casos em que os créditos, objeto do parcelamento, foram parcelados pela primeira vez ou eram valores residuais anteriormente apurados;
Parágrafo Único. Sobre o valor residual previsto no inciso I deste artigo, relativo a cada um dos créditos que compuseram o parcelamento, haverá a incidência de multa, juros de mora e demais acréscimos legais, nos termos da legislação própria de cada crédito, desde o seu vencimento original.

Art. 5º. O pagamento à vista ou o parcelamento poderá ser efetuado nos termos desta Lei atendendo aos seguintes prazos:
I - Pagamento à vista: com guia emitida no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o benefício;
II - Parcelamento: formalizado no período de até 30 (trinta) dias, contados da data do requerimento solicitando o benefício.
§ 1º. Os prazos de que tratam os incisos I e II deste artigo serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, e poderão ser prorrogados também por decreto, com eventuais restrições das condições especiais nos termos que especificar.
§ 2º. Caso a data final do período de que tratam os incisos I e II deste artigo coincida com dia em que não haja expediente normal no setor de atendimento da Secretaria de Finanças, o prazo ficará automaticamente prorrogado para o dia de expediente normal seguinte, ficando o contribuinte responsável por atualizar a data do Documento de Arrecadação Municipal no Departamento de Tributos.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 7º. Revoga-se a Lei Municipal n. 783/2020, que tratava de benefícios sociais e fiscais em razão da Pandemia Mundial (Covid-19).

Art. 8º. Normas regulamentadoras poderão dispor sobre esta Lei

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondon do Pará, 23 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

*A PRESENTE LEI SUBSTITUI A LEI Nº 797/2021 QUE FORA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, NA EDIÇÃO Nº 2718, DE 14/04/2021, COM A NÚMERAÇÃO ERRADA.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F89A017

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0407/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2719, do dia 15 de abril de 2021, na Portaria nº 0407, de 14 de abril de 2021, que concede férias a servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: NOEMIA SOUZA VERGENS.

Leia-se: NOEMIA SOUZA VARGENS

Rondon do Pará, 15 de abril de 2021.

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36747221

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0266/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A :

Art.1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Rondon do Pará nos dias 15, 16 e 17 de abril do corrente ano, em razão do falecimento do Ex-Vice-Prefeito Municipal, Sr. LUIZ MIGUEL FERNANDES.

Art. 2º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 16 de abril de 2021.

Art. 3° As datas consideradas no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrado no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escalas de serviços.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD764D7F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0408/2021

DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0340/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON TAVARES QUEIROZ, registrado sob a matrícula nº 1743, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 05 a 24 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5DFDD120

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0410/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0445/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:377BA0E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0411/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0445/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06C93C76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0412/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0446/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7931C8D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0413/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0446/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99C7B77E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0414/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0455/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4D6077E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0415/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0455/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF292243

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0416/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0448/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01738643

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0417/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0448/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF6DD017

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0418/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0456/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DE346DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0419/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0456/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3793417

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0420/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0449/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBDB03A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0421/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0449/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC22C89A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0422/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0450/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D592EB97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0423/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0450/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:375BBFB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0424/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0457/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5466C1D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0425/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0457/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41AE45F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0426/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0454/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F4EA1472

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0427/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0454/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61B6456D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0428/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0451/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F40251E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0429/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0451/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A72BAFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0430/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0452/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B5C72603

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0431/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0452/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:736F40C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0432/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0453/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:997561D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0433/2021

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0453/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6E7F359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA ATRAVES DA **SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO**.
CONVITE n° 005/2021-CO/ SEMED Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DEPÓSITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA,** no Município de Rurópolis-Pa. **DATA** de abertura. 27/04/2021 Horário 09h00min será julgado o processo de licitação no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município a Rua 10 de maio 263 centro edital está disponível em www.ruropolis.pa.gov.br ou por e-mail: cplruropolis@gmail.com.

ALUIZIO R. COSTA PIRES.
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5D1B4DD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMED

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO -SEMED

Na publicação dos Termos de Apostilamento aos Contratos do Pregão Eletrônico nº 021/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2694, pág. 104 em 10 de março de 2021, onde se lê: Termo de Apostilamento Nº 043/2020. Contrato Nº 112/2020 [..] Termo de Apostilamento Nº 044/2020. Contrato Nº 113/2020. PE

Nº 021/2020 [...] Termo de Apostilamento Nº 045/2020. Contrato Nº 114/2020. [..] Termo de Apostilamento Nº 046/2020. Contrato Nº 115/2020 [...] Termo de Apostilamento Nº 047/2020. Contrato Nº 116/2020. Leia-se: Termo de Apostilamento Nº 043/2021. Contrato Nº 112/2020 [..] Termo de Apostilamento Nº 044/2021. Contrato Nº 113/2020. PE Nº 021/2020 [...] Termo de Apostilamento Nº 045/2021. Contrato Nº 114/2020. [..] Termo de Apostilamento Nº 046/2021. Contrato Nº 115/2020 [...] Termo de Apostilamento Nº 047/2021. Contrato Nº 116/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:43733B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021 - SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021– SEMAP. Objeto: Registro de preços para locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. Tendo como vencedoras do certame as empresas: L B Silva Locadora de Equipamentos - CNPJ: 10.852.565/0001-50, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11; Medinarojas Serviços Especializados de Apoio administrativo Eireli - CNPJ: 22.035.958/0001-50, vencedora do item 2; Auto Locadora de Veículos Nova Ltda - CNPJ: 17.302.675/0001-98, vencedora do item 7 e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 11.965.972/0001-37, vencedora do item 12.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D00BF274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 019/2021 - NAF/SEMAG, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA, PARA FISCAL DE CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E LANCHA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 61135, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços de locação de embarcação e lancha para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, matrícula 89202.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 31 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3097945D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SEMJEL

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021– SEMJEL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Tendo como vencedora do certame a empresa: Departamento de Publicações Brasília Ltda - CNPJ: 24.618.152/0001-10, vencedora dos itens 1, 2 e 3.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:765798F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – SEMAG

OBJETO. Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversas atividades laborais para atender as unidades administrativas da Prefeitura de Santarém, estado do Pará. O resultado da licitação realizada no dia 16/03/2021. Foi considerada FRACASSADA.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:241E1AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de autoclaves para as unidades de saúde do (cipoal, Boa Esperança, Mararu, Alter do Chão, Diamantino, Consultório Portatil Semsa, São José (implantação), Matinha, Tiningu, Santo André, Jacamim, Mapiri Liberdade, Tabocal, Aeroporto Velho, Aparecida Caranazal, Uruara e Livramento) da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme Portaria n° 3389 de 10/12/2020 e Portaria n° 2684 de 02/10/2020, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital:

16/04/2021. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 15 de abril de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1A7609F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA

PORTARIA Nº 003/2021 - COMDCA, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Roselene Maria Duarte Andrade, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 14.856, de 30 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal n° 15.529 de 04 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto n° 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°001/2020-COMDCA, de 16 de outubro de 2020, publicada dia 29 de outubro de 2020, no Portal da Transparência.

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE
Presidente do COMDCA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:039454D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIGEM DA LICITAÇÃO: **Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG**
MODALIDADE: **Concorrência nº 001/2021-SEMAG**
PROCESSO: **2021/010-SEMAG**
OBJETO: **Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais**, conforme especificado neste Edital.

PROFISSIONAIS CADASTRADOS PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

SUBCOMISSÃO DE PUBLICIDADE – AGENTES INTERNOS

EVALDO LUIZ REGO AZEVEDO
ANA CAROLINE FERREIRA DE JESUS
FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA
ANDRESSA FERNANDA PEDROSO AZEVEDO
ALAILSON JOCIVAN ARAÚJO MUNIZ

SUBCOMISSÃO DE PUBLICIDADE – AGENTES EXTERNOS

JARLISSON LINHARES DO NASCIMENTO
GIOVANNI BRUNO FREIRE DE AGUIAR
SARA EVELY FERREIRA DA SILVA

O sorteio dos nomes dos profissionais acima identificados que irão compor a Subcomissão Técnica será em sessão pública às 10 horas do dia 23 de abril de 2021 nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, situada à Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970.

Santarém, 14 de abril de 2021.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D4C93E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 019/2021 – SEFIN/GAB, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGAR O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE SERVIÇOS URBANOS.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021– GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Decreto nº 712/2021–GAP/PMS, de 31 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento à pandemia decorrente do Coronavírus e em consequência da classificação do bandeiramento vermelho, na região do Baixo Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º Em função dos impactos da pandemia da COVID-19, PRORROGAR as datas de vencimento do IPTU 2021, estabelecidas no Art. 2º da Portaria nº 001/2021–SEFIN/GAB, de 04 de janeiro de 2021 e no Art. 1º da Portaria 004/2021–SEFIN/GAB, de 02 de fevereiro de 2021, ficando designadas as seguintes datas:

§ 1º Do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
I - 1ª Cota Única e 1ª Parcela com vencimento original em 15/04/2021, ficam com vencimento para 14/05/2021;
II - 2ª Cota Única e 2ª Parcela com vencimento original em 14/05/2021, ficam com vencimento para 15/06/2021;
III – 3ª, 4ª e 5ª Parcelas com vencimento original em 31/05/2021, 30/06/2021 e 30/07/2021 respectivamente, ficam com vencimento para 30/06/2021, 30/07/2021 e 31/08/2021;

§ 2º A prorrogação do prazo a que se refere o caput não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

§ 3º A opção de pagamento de forma parcelada já formalizada, permanece com as datas de vencimentos acordadas no momento do aceite da opção de pagamento do IPTU 2021 de forma parcelada.

Art. 2º O atendimento a contribuintes, relativo aos serviços abrangidos pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, devem ser mantidos e realizados, preferencialmente, por telefone, endereço eletrônico (e-mail), WhatsApp ou outro canal disponível.

§1º O deslocamento físico dos contribuintes às unidades da SEFIN somente deverá ocorrer quando estritamente necessário e após prévio agendamento pelo canal telepresencial.

§2º A SEFIN divulgará na página da internet (www.santarem.pa.gov.br), os canais alternativos para atendimento e orientações.

§3º A sistemática de atendimento de que trata este artigo vigorará enquanto perdurar a emergência sanitária, sem prejuízo de posterior reavaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16 de abril de 2021, e suas disposições poderão ser alteradas segundo a evolução epidemiológica da COVID-19.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 15 de abril de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EAD7B09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **FABIANA VASCONCELOS MENEZES**, matrícula 83643, admitida em 13/08/2014, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D8468643

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicação do Edital: 16/04/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 29/04/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C6A5CBF2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SEMTRAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, GESTÃO DE RESTAURANTE POPULAR, A PARTIR DO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

Publicação do Edital: 16/04/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 30/04/2021 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:06083D11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 064/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 064/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOANICE RIBEIRO DOS SANTOS – Motorista – 03 (três) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Novo Paraiso - PA, para Restauração da estrada eixão Vila Novo Paraiso, retirada de atoleiros e encascalhamentos nos pontos mais críticos, nos dias 27 a 29 de março de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 070/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:7ED1FB17

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 065/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 065/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- DISLEI PEREIRA DE SOUSA – Motorista – 03 (três) diárias, dentro do Município.

II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Novo Paraiso - PA, para Restauração da estrada eixão Vila Novo Paraiso, retirada de atoleiros e encascalhamentos nos pontos mais críticos, nos dias 27 a 29 de março de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 070/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F78D4CE9

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 066/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 066/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 05 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSE RAIMUNDO COSTA SOUSA – Motorista – 03 (três) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Novo Paraiso - PA, para Restauração da estrada eixão Vila Novo Paraiso, retirada de atoleiros e encascalhamentos nos pontos mais críticos, nos dias 27 a 29 de março de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 070/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6E4394E3

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 067/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 067/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALDEONE DE SOUSA MEDRADO – Conselheiro Tutelar – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Dois Irmãos - PA, estarão indo averiguar uma denúncia, no dia 06 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 040/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:36285E2A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 068/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 068/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- GLEISON SOUSA SILVA – Motorista Conselho Tutelar – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Dois Irmãos - PA, estarão indo averiguar uma denúncia, no dia 06 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 040/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:08543989

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 069/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 069/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- IDAEL LIMA DA SILVA – Conselheiro Tutelar – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Dois Irmãos - PA, estarão indo averiguar uma denúncia, no dia 06 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 040/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:3085EEE5

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 070/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 070/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- APOLIANA SOUSA PEDROSA – Assistente Administrativo e Identificador Civil e Criminal – 01 (uma) diária, dentro do município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Piçarra - PA, para emissão de Carteiras de Identidade (RGs), no dia 08 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 05/2021/IDENTIFICAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:3BD5ECAA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 071/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 071/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CARLOS JOSE ALVES BARBOSA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 01 (uma) diária, dentro do município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Piçarra - PA, para emissão de Carteiras de Identidade (RGs), no dia 08 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 05/2021/IDENTIFICAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:922935CB

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 072/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 072/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Centro e Trinta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para levar 3 usuários, sendo um menor de idade (com acompanhante) para realização de exames, no dia 01 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 38/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:355CD683

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 073/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 072/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Centro e Trinta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para levar 3 usuários, sendo um menor de idade (com acompanhante) para realização de exames, no dia 01 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 38/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:E2318DC7

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 074/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 074/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- Marcos Alves Bandeira da Silva – Motorista – 02 (duas) diárias, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para buscar peças para a patrol e para a retroescavadeira, acompanhando o mecânico que presta serviços à secretaria de obras para fazer orçamentos e aquisição de peças das maquinas e caminhões da referida secretaria, nos dias 26 e 27 de março de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 84/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D53E128E

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 075/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 075/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- Marcos Alves Bandeira da Silva – Motorista – 02 (duas) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila II Irmãos e Aldeia Indígena, a serviço da Defesa Civil, acompanhando retirada de madeira doada pelo IBAMA ao município de São Geraldo, nos dias 02 e 03 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 83/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:EA60A13E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0044** a seguir:

OBJETO.....,.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

FAVORECIDO.....: BENEDITO PAULO BARBOSA DE MOURA

VALOR.....: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:27414B6D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210135

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: BENEDITO PAULO BARBOSA DE MOURA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICLTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:F4BB8E0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210032; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO**: LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA; **OBJETO**: Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenadora da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL**: R$ 31.648,59; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.049 Manutenção da Atenção Basica- PAB , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA**: 29 de Março de 2021 a 30 de Novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210037; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-022FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO**: BIANCA COELHO FRUGONE DE OLIVEIRA; **OBJETO**: Prestação de serviço de médica auditora das internações do Hospital Municipal de Senador José Porfirio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL**: R$ 9.473,67; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060 Manutenção da Media e Alta Complexidade- MAC, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA**: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210038 ; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-023FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO**: KETSSA DO SOCORRO MAIA SILVA; **OBJETO**: Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenadora da UBS Centro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL**: R$ 28.132,08; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.049 Manutenção da Atenção Basica- PAB , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA**: 12 de Abril de 2021 a 30 de Novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Abril de 2021.

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8522EA97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021PMT-PE-SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS**.**
A Prefeitura Municipal de Trairão - PA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessadosque o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021PMT-PE-SRP com aberturamarcada**para o dia 16/04/2021 às 08:00 horas**, fica**PRORROGADA**para o dia**23 de abril de 2021 às 08:00 horas a abertura do processo licitatório.**
MOTIVO: Em razão de adequações necessárias ao sistema de licitações eletrônicas para o exercício de 2021, se fazendo assim necessária tal prorrogação.

Trairão (PA),15 de abril de 2021.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro
Decreto Nº 053/2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4A7BB83B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-011FME
O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-011PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002153-5 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.*** Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-012PMT
O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-012PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.*** Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-016PMT
O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-016PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS**

MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.*** Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-017PMT
O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-017PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO COMBINADO LIMPA FOSSA A VÁCUO, COM TANQUE DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 7.000 LTS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.*** Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-018FME
O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-018FME, tipo menor preço por LOTE, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.*** Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 15 de abril de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:98E3F4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2021

"Dispõe sobre a convocação de servidores ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo".

A **PREFEITURA MUNICIPIAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** os (as) servidores (as), lotados na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para que se apresentem junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CPF	Função Concurso
CARLA ANDREIA LUZ	*80938-1*	*993.262.131-53*	PROFESSORA NIVEL SUPERIOR
CLUDE ALVES MOREIRA	*630*	*640.597.662-91*	PROFESSORA NIVEL MÉDIO
EDSON RODRIGUES SOUZA	*723*	*372.084.542-72*	PROFESSOR NIVEL MÉDIO
ELEN DO NASCIMENTO PEREIRA	*1255*	*706.022.122-00*	PROFESSORA NIVEL MÉDIO
FRANCIMAR OLIVEIRA SOUSA	*1179*	*717.254.072-72*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
FRANCIRLENE NONATO DOS SANTOS	*1205*	*728.428.142-15*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
GILSON DIAS DA SILVA	*1301*	*780.116.122-04*	AGENTE ADMINISTRATIVO
JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS	*1235*	*565.527.182-68*	PROFESSOR NIVEL MÉDIO
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	*321*	*769.795.472-91*	VIGIA
JUSCELIA FRANCISCA FERRAGE DA CONCEIÇÃO	*1191*	*710.573.402-78*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LAODICÉIA BRITO DA LUZ	*81080-0*	*860.072.702-20*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARLY PEREIRA VIANA DE BRITO	*796*	*664.787.232-91*	MERENDEIRA
OCILEIDE XAVIER DE CASTRO	*81201-3*	*399.334.072-87*	PROFESSORA
RAIMUNDA PEREIRA NETA CORTES	*1083*	*718.216.862-68*	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VILMA OLIVEIRA REIS	*657*	*640.800.562-49*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispões sobre as vedações impostas ao servidor, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos.".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã – PA, 08 de ABRIL de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A64B3A8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-007

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no formecimento de oxigênio e equipamentos diversos , viando atender as unidades de Saúde do municipio de Tucuruí/PA.
O Fundo Municipal de Tucuruí , resolve Registrar o preço da empresa**: GÁS NOBRE DO BRASIL IND.E COM.DE GASES-EIRELI - valor R$ 3.308.971 ,08** Ata de Registro de Preços nº 2021007 Vigência: 12 meses.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-007

O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-007.** Realizado no dia 01/04/2021 sendo as empresas vencedoras de todos os itens:
GÁS NOBRE DO BRASIL IND.E COM.DE GASES-EIRELI , cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí no dia 05 de Abril de 2021

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal De Saúde

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-005

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-005.** Realizado no dia 19/03/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:
30 ,35 ,54 ,57 ,60 ,76 ,122 ,156 e 159: **A DOS SANTOS REIS BAIA EIRELI;** 51 ,53 ,81 ,82 e 83: **A.M.B. FARMACEUTICA , COMÉRCIO , DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP;** 45 e 47: **COMERCIAL E AÇOUGUE SILVA LTDA;** 84: **LAVIE HOSPITALAR EILEI;** 01 ,02 ,03 ,04 ,12 ,14 ,25 ,49 ,50 ,77 ,102 ,106 ,114 ,115 ,134 ,137 ,138 ,139 e 140: **MCP GONÇALVES CIA LTDA-EPP;** 24 ,26 ,119 ,128 ,129 ,131 ,147 e 148: **O C DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTICIO EIRELI;** 05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,29 ,31 ,32 ,33 ,34 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,46 ,52 ,55 ,59 ,61 ,63 ,64 ,65 ,66 ,67 ,68 ,69 ,70 ,71 ,72 ,73 ,74 ,75 ,78 ,79 ,80 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,90 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,98 ,100 ,101 ,105 ,107 ,109 ,111 ,112 ,116 ,117 ,118 ,120 ,121 ,123 ,124 ,125 ,126 ,132 ,135 ,141 ,142 ,143 ,144 ,146 ,149 ,150 ,151 ,152 ,153 ,154 e155: **RT MULTI SERVIÇOS EIRELI;** 13 ,27 ,28 ,48 ,56 ,58 ,62 ,91 ,92 ,103 ,108 ,110 ,113 ,127 ,130 ,133 ,136 ,145 ,157 e 158: **S. COSTA DE SOUSA;** 99 ,104 e 160: **V G DE SOUSA FERREIRA ,** cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 14 de Abril de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-005

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral , que atendam as demandas da Prefeitura , Fundos , Secretarias e Autarquias Municipal de Tucuruí , conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.
A Prefeitura Municipal de Tucuruí , resolve Registrar o preço da empresa**: A DOS SANTOS REIS BAIA EIRELI – valor R$ 19.320 ,91; A.M.B. FARMACEUTICA , COMÉRCIO , DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP – valor R$ 25.486 ,56; COMERCIAL E AÇOUGUE SILVA LTDA – calor R$ 383.925 ,00; LAVIE HOSPITALAR EILEI – valor R$ 26.820 ,00; MCP GONÇALVES CIA LTDA-EPP – valor R$ 267.728 ,91; O C DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTICIO EIRELI – valor R$ 224.798 ,96; RT MULTI SERVIÇOS EIRELI – valor R$ 843.350 ,10; S. COSTA DE SOUSA – R$ 306.317 ,76 e V G DE SOUSA FERREIRA - valor R$ 196.658 ,00 ,** Ata de Registro de Preços nº 2021008 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210160

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇIS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar , visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 177.440 ,00 (cento e setenta e sete mil , quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇIS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar , visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras , Serv. Urnanos e Habitação de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 628.414 ,34 (seiscentos e vinte e oito mil , quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210162

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO CER II E AMPLIAÇÃO E READAPTAÇÃO DE AMBIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES POSSIVELMENTE INFECTADOS DOR COVID-19 , CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS BÁSICOS E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.972 ,32 (noventa e seis mil , novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2021 a 27 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210163

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇIS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar , visando atender as demandas do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto e Esgoto de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 49.760 ,00 (quarenta e nove mil , setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210164

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇIS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar , visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 321.060 ,00 (trezentos e vinte e um mil , sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210166

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO , LOCAÇÕES E SERVIÇIS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar , visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 32.816 ,80 (trinta e dois mil , oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0FBDEA95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210170

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SILVA SERVIÇOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Habitação de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.102,00 (quinze mil, cento e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210171

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SILVA SERVIÇOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenlvimento Rural de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SILVA SERVIÇOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.192,00 (quatorze mil, cento e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210172

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SILVA SERVIÇOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANOS DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SILVA SERVIÇOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar, visando atender as demandas da Companhia de Trânsito e Transporte Urbanos de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.192,00 (quatorze mil, cento e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇIS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de pneus e câmara de ar, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil, oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C8C87C21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 7/2021-010

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA, referente à FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE(SUS), EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO (TFD) E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 18 de março de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:64A898E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-008

Abertura dia 30/04/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos. O edital encontra a disposição no site http://tucurui.pa.gov.br/ e portal de compras publicas.

Tucuruí/PA,16/04/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4F42829A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-010

O Fundo Municipal de Educação de Tucuruí torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-010.** Realizado no dia 19/03/2021 sendo as empresas vencedoras de todos os itens:
03: **O C DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS EIRELI;**
02**: AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI;**
01 e 04: **A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI,** cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Tucuruí no dia 12 de Abril de 2021

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-010

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit de alimentação escolar para atender os alunos da rede Municipal de Educação em consonância a Lei Federal nº 13.987 e Resolução FNDE/CD nº 02/2020 e INFORMANUTRI nº 02/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar o preço da empresa**: O C DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS EIRELI - valor R$ 89.062,50; AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – valor R$ 2.903.793,75; A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI,** Ata de Registro de Preços nº 2021009 Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CD1D743D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA N° 0061/2021 — GAB/PMV DE 05 DE ABRIL DE 2021

Designa Pregoeiro no Âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu;

Considerando que o art. 3°, IV, da Lei n° 10.520, de 17 junho de 2002 (Lei do Pregão), dispõe que autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame ao licitante vendedor,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como PREGOEIRO, para atuação em licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** preferencialmente, ou PRESENCIAL nos termos das excepcionalidades previstas em Lei, no âmbito do Município de Viseu-PA, o Servidor **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA**, inscrito sob CPF n° 104.177.882-15 e RG 1450170;
Art. 2°. Designa também os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitação na modalidade pregão eletrônico preferencialmente, ou presencial nos termos das excepcionalidades previstas em Lei, no âmbito do Município de Viseu, os servidores abaixo listados:

WERIKA MARTINS MELO — CPF: 680.881.322-15, Suplente Pregoeira.
KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS — CPF: 953.414.392-87, Apoio.

Art. 3° O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos na forma da Lei;

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.5Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 6° Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A725643F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CHEFE DE SETOR DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 001/2021 – SEGP – GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ. 04 DE MARÇO DE 2021.

Designa sobre nomeação para cargo de provimento em comissão CHEFE DE SETOR DE CONVÊNIOS no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu, e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 81, incisos III e IV na Lei Orgânica do Município, o art. 25 da Lei Municipal nº 033/2005, bem como o art. 1º inciso V do Decreto Municipal nº 145/2021 e observando o princípio da legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública,

RESOLVE:

Art.1- Nomear o senhor **ALEX JOSÉ PAIVA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento de comissão Chefe de Setor de Convênio, junto a Secretaria de Municipal de Gestão e Planejamento de Viseu, com a função de gerenciar todas as informações atinentes a convênios e atos afins firmados entre a Prefeitura Municipal de Viseu e terceiros interessados, devendo alimentar os sistemas, confeccionar relatórios, entre outras atribuições da mesma natureza.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4 Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 6 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretaria Interina de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:DC961C1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2021-ILZA DE SOUZA MAIA.

PORTARIA Nº. 770/21

XINGUARA, 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 153/2021 - AJX.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **ILZA DE SOUZA MAIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 767/2009, do dia 17 de agosto de 2009, **PROGRESSÃO elevando da letra "B" para a Letra "C", mantendo o mesmo Nível.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de abril de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BB5B377B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021/PMX - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 36/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021/PMX
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **locação de um imóvel**, localizado na Rua Goiás, s/n, Qd. 122, Lt. 06, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento da garagem e oficina dos veículos da Administração pública da Prefeitura Municipal de Xinguara, e que autorizou a contração da senhora **LIVANIA DOS SANTOS SALUSTRIANO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 5337007 PC/PA e inscrita no CPF – 886.369.172-04, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 26 de fevereiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:5FFF04D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021/PMX - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 36/2021/PMX.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021/PMX

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2021/PMX

OBJETO: **Locação de um imóvel**, localizado na Rua Goiás, s/n, Qd. 122, Lt. 06, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento da garagem e oficina dos veículos da Administração pública da Prefeitura Municipal de Xinguara.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

INDICAÇÃO DE RECURSOS – LOA – 2021
04.122.0003.2069 – Manutenção da Secretaria De Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

XINGUARA-PA, 01 de março de 2021.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do **Prefeitura Municipal de Xinguara**, Inscrito no CNPJ (MF) 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **LIVANIA DOS SANTOS SALUSTRIANO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 5337007 PC/PA e inscrita no CPF – 886.369.172-04.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:63F33EC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 012/2021-SEMIDU DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1545/2021	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA), E CORRETIVA (SERVIÇOS EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO *SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL*, - SINAPI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	15.028	Tharcisio Barbosa Cunha	15.230

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 15 de Abril de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Portaria Nº 006/2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLA
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
Portaria Nº 0199/2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Portaria Nº 005/2021

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.
Portaria Nº 003/2021

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria Nº 009/2021

ÉLIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Portaria Nº 007/2021

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretaria Municipal de Saúde.
Portaria Nº 008/2021

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.
Portaria Nº 004/2021

WANDER MENEZES DUARTE
Secretaria Municipal de Finanças.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:DCC1C21B